Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 30
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 5.

A imprensa applaude a resolução do dr. Campos Salles, mandando suspender a cobrança e imposição de multas aos commerciantes importadores de generos que são considerados nocivos á saúde publica pelo *Laboratorio de Analyses.*

Este acto será submettido á consideração do Congresso.

Rio, 5.

Hontem, á noite, cahio uma grande tromba d'agua, sobre a estação Jeronymo Mesquita, causando grandes prejuizos.

Rio, 5.

Foi promovido a primeiro-tenente da armada nacional o segundo Francisco Aquino.

Rio, 5.

Está nomeado patrão-mór da capitania do porto da Parahyba, Casimiro Pinto.

Rio, 5.

O dr. Anselmo Hevia Riquelme, ministro chileno, apresentou ao dr. Olyntho de Magalhães, nosso ministro do exterior, um projecto de tratado de commercio e navegação para substituir o celebrado, em outubro de 1897, entre o Chile e o Brasil e que não foi ratificado, por conter uma clausula inconstitucional—a que concede aos navios chilenos as mesmas regalias de que gosam os brasileiros.

Rio, 5.

Será reformado o capitão do 2.° batalhão de infanteria Raymundo Martins Nunes.

Pará, 5.

O deputado Serzedello Correia teve nesta cidade uma brilhante recepção.

Rio, 5.

O cambio fechou a 11 3/16.

EXTERIOR

Londres, 5.

O governo autorisou o ministro do exterior da Hollanda a inquirir dos chefes *boers* quaes as condições que elles propõem para conclusão da paz.

Londres, 5.

O governo deo instrucções a lord Kitchner, para no caso de Steiny, presidente do Orange e Schalkburger, vice-presidente do Transwaal, acharem-se dispostos a negociar a paz, annunciar-lhes que a Inglaterra nega-se a tratar com os delegados *boers* na Europa.

Paris, 5.

E' certo que o rei Victor Manoel virá a Cannes visitar o rei Eduardo, que está passando uma temporada nessa cidade.

Paris, 5.

O deputado Dumas apresentará á Camara um projecto abolindo a pena de morte.

Madrid, 5.

Está fazendo um frio intensissimo nesta cidade.

Já se teem dado casos de enregelação.

Vienna, 5.

Já foram encontrados os cadaveres de sessenta pessôas, victimadas pela avalanche de neve que destruio a aldeia de *Dobract.*

Vienna, 5.

A policia está fazendo uma curiosa investigação acerca do facto de haver o conde Patick perdido dois milhões ao jogo.

Verificou-se ter havido grande fraude.

Fôram publicados os nomes de aristocratas, que manejaram cartas marcadas.

Berlim, 5.

Desmente-se a noticia de que a Allemanha intervenha na questão agitada na Austria no sentido de cumprir a arbitragem e evitar a guerra entre a Hespanha e os Estados-Unidos.

Roma, 5.

O Tibre transbordou inundando a campina romana.

São grandes os prejuizos.

Roma, 5.

Acabam de ser recebidas graves noticias sobre inundações e tempestades em Milão e Turim. E' grande o numero de victimas.

New-York, 5.

Nas rodas diplomaticas de Washington diz-se que é possivel que a filha do presidente Roosevelt vá a Londres assistir a coroação do rei Eduardo VII.

Montevidéo, 5.

Accentúam-se os boatos de revolução.

A opinião publica está apprehensiva, temendo que, com effeito, a revolução rebente.

A residencia do presidente L. Cuestas está guardada por forte contingente de tropas.

Buenos-Ayres, 5.

O dr. Amancio Alcorta, ministro do exterior, pedio informações sobre o incidente havido em Assumpção entre o ministro argentino e Lauro Cabral, juiz de Benitz.

Consta que Lauro Cabral foi exonerado.

Buenos Ayres, 5.

Falleceo de insolação o escriptor Eduardo Escurra.

Buenos Ayres, 5.

Está resolvido o levantamento de um monumento ao general Lavalle.

Santiago, 5.

A municipalidade abrio um concurso litterario - municipal sobre assumpto brasileiro.

Dez mil creanças cantarão o hymno da Propaganda.

Santiago, 5.

Está aberto um concurso para o hymno de honra ao Brasil, que as alumnas das escolas cantarão por occasião da visita da esquadra brasileira.

Assumpção 5.

O ministro argentino em completo estado de embriaguez entrou no *Club Hespanhol* e insultou o Paraguay dizendo que era um povo de miseraveis canalhas.

La Guahyra, 5.

Em combate com uma canhoneira foi á pique o vapor—*Libertador.*

Foram presos Urbanio e Pulido que se dizia terem morrido.

PROJECTO DE CODIGO CIVIL

SEU ESPIRITO

Deve reunir-se dentro em breve tempo o Congresso Nacional para discutir o projecto de codigo civil elaborado pelo dr. Clovis Bevilaqua.

Foi relator da commissão nomeada para dar parecer sobre o referido projecto o dr. Sylvio Roméro, que á vocação de critico e philosopho reune a de eminente jurista, como deu provas em seu magistral livro—ENSAIOS DE PHILOSOPHIA DO DIREITO.

Seria difficil dizer, ainda uma vez repetimos, qual o capitulo mais interessante desse livro, se aquelle que se occupa das creações fundamentaes da actividade humana, religião, arte, sciencia, politica e industria, se o que trata da quadrupla explicação do universo, monismo, dualismo, positivismo ou naturalismo evolucionista; se o que tem por objecto a explicação das quatro leis essenciaes da philosophia moderna, evolução, unidade, immanencia, relatividade; se o que expõe os systemas do mecanismo e do teleologismo; se o que desenvolve a theoria da evolução humana, e especialmente do providencialismo, do determinismo e do seleccionismo do genio; se o que explica lucidamente os phenomenos de regressão social apparente; se o que explana as questões do gregario, da tribu, da nação, do Estado, da familia; se o que investiga ter a sociologia os requisitos de uma verdadeira sciencia.

Nenhum congressista em melhores condições do que o dr. Sylvio Roméro para desempenhar a tarefa, de que foi incumbido, porquanto além de estudos especiaes sobre linguistica, psychologia, esthetica, historia, sociologia, possue o que os allemães chamam *Ideenkund*, uma completa sciencia das idéas, uma verdadeira theoria dos conhecimentos humanos.

Quem tiver lido o projecto e acompanhado a discussão no seio da commissão, verá que não escapou ao autor nem á commissão, pelo orgão de seu relator, o laço que une o direito ao desenvimento geral da civilisação, á evolução economica, social e politica.

O projecto tem uma feição eminentemente social, trata-se de uma systematisação juridica, em que o individuo não é considerado o unico ser real da humanidade, em que a collectividade é apreciada não sómente do ponto de vista dos fins a attingir, mas ainda dos meios a empregar.

O fim do individuo é a sociedade ou o fim da sociedade é o individuo?

E' sabido como o exclusivismo de uma e outra formula conduzio á opposição entre o autoritarismo e o liberalismo.

A opposição, porém, não existe: se o individuo trabalha para a sociedade, a sociedade por sua vez trabalha para o individuo. Um e outro ser prestam-se mutuo auxilio, e deste modo as duas formulas equivalem-se. Assim, o espirito do projecto é no sentido de tornar a vida mais intensa e mais fecunda para o individuo e para a sociedade ao mesmo tempo, ou melhor, no sentido de tornar a vida individual mais intensiva de harmonia com a vida social mais extensiva.

Quanto aos meios, cabe ao individuo plena liberdade de escolher os que podem conduzil-o a seus fins, ou, pelo contrario, a sociedade tem o direito de regulal-os afim de impedir que o individuo se desvie? E' por ahi que surgem os problemas do individualismo e do socialismo na economia social e não porque se queira collocar os fins da collectividade social, acima dos fins do individuo, porquanto confiando á autoridade o direito de traçar a maneira, por que o individuo deve proseguir sem fim, não se tem em vista senão o bem individual.

Todo individuo é um producto do que o precedeu e do que o cerca, um resultado da raça e do meio, um ponto de intercepção entre a linha horisontal do ambiente social e a vertical dos antecedentes historicos. Nestas condições nenhum individuo póde pretender plena liberdade de se dirigir, porque de facto esta liberdade não existe. Mas convem não exagerar a influencia das circumstancias exteriores. No seio do determinismo universal ha alguma cousa, que se desenvolve conhecendo-se:—é a vontade, que obedece menos á causalidade céga do que á finalidade consciente.

O projecto procura attender em suas disposições ás influencias reciprocas do individno e da collectividade, e nisto vai sua superioridade sobre os codigos modernos.

MOSAICO

São da PRENSA, de Buenos-Ayres as seguintes linhas publicadas em artigo editorial relativamente a um dos «registros» de Olavo Bilac n'*A Noticia*, comparando o Brasil á formosa dama requestada pelo Chile e pela Republica Argentina.

«Na Republica Argentina aprecia muito pelo que realmente ella vale, a amizade do Brasil e conscientemente procura consolidal-a não só porque este é um paiz pacifico como tambem porque a posição geographica de ambos os paizes, o genero de seus productos concorrem para que nos vinculemos reciprocamente por laços commerciaes que a diplomacia jamais conseguirá romper e que os estadistas têm o dever de cultivar.

O robustecimento e o desenvolvimento desses interesses impõem o incremento do mutuo progresso.

A Argentina não corteja, porém, o Brasil movido por interesses singulares. Ambos os paizes podem e devem influir efficazmente em prol da paz e do engrandecimento da America do Sul, cumprindo missão civilisadora honrosissima e fecunda. Felizmente, porém, não necessitamos do concurso dos favores do Brasil para amparar os nossos direitos na realisação dos nossos destinos. Trabalhamos para a paz, para o effeito do enriquecimento e da economia de ambos.

A harmonia de acção entre o Brasil, e a Argentina é um bello ideal, é um nobre programma que nenhum brasileiro e argentino nenhum teria embaraço em confessar publicamente. O nosso paiz não precisa do seu opulento visinho do tropico para liquidar pelas armas os litigios fronteiriços do lado do occidente.

Numa palavra, a Republica Argentina não precisa nem do Brasil nem de ninguem para ventilar as suas questões com o Chile e resolvel-as em qualquer terreno.

Queremos o Brasil não como uma beldade cobiçada, seduzivel por um galanteador necessitado de favores, mas, sim, como visinho amigo, com o qual mantemos relações cordiaes, radicadas mais e mais pelo intercambio commercial.

Se nos referimos em outro artigo ao galanteador de além de Cordilheira, não foi por ciumes, mas porque usamos de toda a nossa energia contra a diplomacia que procura semear o joio no circulo das relações entre os paizes da America do Sul.

O povo argentino é por demais altivo para descer ao papel de seductor em demanda de auxilios estranhos que lhe robusteçam o braço e o amparem na defesa da sua integridade nacional.

E' isto que desejamos consignar em resposta ao poeta brasileiro.»

Do *Jornal do Commercio* transcrevemos a noticia que se segue, a qual muito deve interessar aos nossos agricultores:

«A Conferencia Assucareira terminou hontem os seus trabalhos e nella tomaram parte como delegados da França os srs. Bousquet, director geral das Alfandegas, Delatour, director geral da caixa dos depositos e consignações e Courtin, actual director geral das contribuições indirectas; como delegados da Inglaterra, Sir Henry Primrose, presidente do *Board of Inland Revenue*, Sir H. Bergne, chefe do departamento colonial do *Foreign Office*, E. C. Ozanne, do serviço civil das Indias, ex-director do departamento de agricultura em Bombaim e A. Pearson, primeiro lerk do *Colonial Office*; como delegados da Allemanha, o conselheiro Relator da Thesouraria do Imperio e um funccionario da secção commercial do *Auswaertiges Reichsant*, como delegados da Austria-Hungria o barão Adolf von Jorkash Koch, chefe de secção do Ministerio das Finanças, pela Austria, e Alfred von Toepke, secretario de Estado do Ministerio das Finanças, pela Hungria.

A conferencia como se sabe foi especialmente convocada para se tratar da abolição dos premios, mas para que essa operação principal da conferencia désse resutado era necessario que a Allemanha e a Austria se dispuzessem a abolir os *cartels* que são uma especie de syndicatos cujos effeitos são similares aos dos premios directos, pois que fomentam a alta do assucar nos mercados interiores para poder ser feita a exportação de genero a preço inferior ao preço de custo.

As duas nações exportam o artigo especialmente para a Inglaterra que é, como se sabe, o melhor cliente dos paizes europêos productores do assucar, e o exito da conferencia era considerado dependente da acção do governo britannico, de quem se esperava a votação de direitos compensatorios (*countervailing duties*) sobre os assucares de procedencia allemã e austriaca.

Essa medida na Grã-Bretanha encontrava sérias difficuldades, porque, se é certo que a abolição dos premios favoreceria muito o commercio das Antilhas inglezas arruinadas pela vigencia do systema de premios, não o é menos que o consumidor inglez, só devido aos premios, compra o assucar a preço barato e a abolição desses favores concedidos aos exportadores faria desde logo augmentar o preço do genero em todo o Reino Unido.

Foram estas condições do mercado inglez e dos demais mercados de producção, que a conferencia estudou detida e minuciosamente desde o meado de dezembro, e esses estudos foram feitos sobre as exposições das condições da producção, apresentadas pelos proprios mercados productores. Ao mesmo tempo foram examinados os impostos de cada nação e accordados os melhores meios de equilibral-os no sentido do interesse commum.»

BLOCKHAUS

Sobre o que seja um *blockhaus*, escreve o correspondente de um jornal allemão:

«O *blockhaus* parece-se, por sua natureza, com uma casa de moradia. Pintado de azul claro, é situado no meio de um jardim, de aspecto inoffensivo, no qual parecem pousar tranquillos os moradores. Não fosse uma sentinella que, de arma aos hombros, faz o seu serviço, ninguem julgaria achar-se diante de uma obra de fortificação. Não ha flôres no jardim. Em compensação não faltam arbustos espinhosos. Ninguem alli entraria á noite sem expôr-se a ferir-se e levar bôas quedas.

A construcção tem a fórma de um hexagono regular. Tem uma cisterna da altura de um homem. A cozinha de cada *blockhaus* é estabelecida do modo mais simples possivel; é um simples buraco feito no sólo; um outro buraco feito no tecto serve para dar passagem á fumaça.

A' distancia de 60.000 passos, uma da outra, encontram-se dessas construcções ligadas por fortes rêdes de fio de ferro, no meio das quaes estão dispostos, de distancia em distancia, explosivos, que partem ao menor choque. Com semelhante disposição os Boers não podem atravessar em bandos a zona comprehendida entre dous *blockhaus*.

Esse systema existe desde o De Aar até Newport. Desse ultimo ponto, a linha sóbe até Pretoria, estende-se a léste até Port-Elizabeth e a nordeste até Queenstown. Uma outra linha estende-se entre Aar e Kimberley, entre Elandsfontein e Klerksdorp, entre Elandsfontein e Ladysmith, e finalmente entre Pretoria e Komati-Poost.

Torna-se claro que se os Boers continuarem a circular por pequenos grupos os *blockhaus* lhes podem ser nocivos. Se, pelo contrario, elles se concentrarem para atacar um desses *blockhaus* e em seguida se dispersarem, evitarão as columnas como pelo passado e não soffrerão muito com taes barreiras, que são uma applicação do systema do «cordão» ou das «linhas», ha muito tempo condemnado. Mas é preciso que o *blockhaus* seja atacado por tropa sufficientemente forte. E' o que os Boers parecem querer fazer. Mas de outro lado, poderão elles evitar as columnas inglezas como o fizeram até hoje?

Tal tem sido a agilidade de que têm dado provas sobejas, que não seria para admirar mais esse acto de bravura.»

OFFERTA Á BIBLIOTHECA PUBLICA DE SÃO LUIZ DO MARANHÃO

«Está quasi concluido o artistico movel que o general Julio Roca mandou construir nas officinas do Arsenal de Guerra para offerecer á Bibliotheca Publica de São Luiz do Maranhão. O entalhador italiano Romagnola trabalhou oito mezes na confecção desse movel, que apresenta notaveis trabalhos de esculptura em madeira.

O general Roca, em companhia do general Pablo Ricchieri, ministro da guerra, foi hoje visitar as officinas do Arsenal de Guerra e póde então apreciar a bella obra de arte feita por sua ordem. Os visitantes foram recebidos pelo coronel Dominguez, director do Arsenal.

O presidente da Republica dictou o offertorio, que figurará na placa de bronze que vai ser fundida no mesmo Arsenal. Eis a dedicatoria, na integra, como póde obtel-a o correspondente do *Jornal do Commercio*, presente ao acto: «*A la culta e intellectual ciudad de San Luis del Maranon el presidente de la Republica Argentina general Julio Roca ofrece este recuerdo.*»

O general Roca tenciona mandar expôr o movel aqui e ahi, no Rio de Janeiro, antes de envia-lo para o Maranhão.»

FOLHETIM (7)

AMOR DE VELHO

POR

PAULO MARGUERITTE

Traduzido especialmente para o Diario

LIVRO I

CAPITULO VI

(Continuação)

O sr. de Francœur estava com muita fome; comeu como homem que possue bom estomago. Os pratos finos, os vinhos dos generosos, tornaram-no indulgente e para o meio do jantar foi obrigado a reconhecer, que á baroneza, sentada em sua frente, não faltava graça. Marco, sentado ao lado della, desfazia-se em amabilidades, talvez sem um máo pensamento. Suas suspeitas diminuiram; um pouco de bem-estar physico basta para mudar o curso das idéas. A sra. de Fabvier, á direita de quem estava collocado, velava para que se servisse bem. E a sra. de Jumiége, sua visinha, mostrava-se muito amavel. E' uma grande questão a dos visinhos na mesa; resolvida sympathicamente, foi-lhe possivel dar largas á sua bondade natural. O sr. Jugaud desagradou-lhe menos, ao lado de Lilia, cuja voz e riso enervados pareciam-lhe entender-se demasiadamente. Mas de vez em quando Marco sorrindo-lhe tranquillisava-o.

Doce e mentiroso prestigio da collação, illusão de boccas que sorriem, troca convencional de palavras cortezes, aspecto alegre da toalha adamascada, crystaes facetados, prataria em que se reflecte o ouro fulvo das lampadas, a tudo isto o sr. de Francœur se deixou prender ingenuamente.

Sentia-se á vontade. E dominando estas sensações de uma ingenua materialidade, uma, mais dôce do que as outras, vinha-lhe com um perfume e um brilho supremos: a belleza deslumbrante e entontecedora de uma cêsta de flôres, collocada alli, diante delle. Reconhecia estas rosas, colhidas pela senhorita de Kerjuzan, a quem tivera a fortuna de ajudar a apanhal-as do chão, quando Tighiale....

Olhou para a mocinha e seus olhares encontraram-se; ella não reflectia a sympathia que trazia nos olhos; parecia distrahida, alheia a tudo. Foi para elle uma ligeira decepção, uma pequena alfinetada. Porque? A cêsta de rosas consolou-o; exhalava um delicioso perfume e logo veio-lhe á memoria a scena do jardim, e uma outra Yvelina, mais livre, mais natural, de vestido leve, em quem pensava com uma sorte de paternidade enternecida.

Depois, por um destes contrastes que surgem como que ao aceno de uma varinha de fada, vio-se transportado á Verdun, no seu casarão, do qual sentio o olor frio. Um mal-estar despertou-lhe pezar e presentimentos de tristeza e solidão.

Acabava de chegar e já se via de volta, terminada a licença. E toda a sua vida militar envolveu-o em uma hallucinação, em que a lembrança do relatorio quotidiano misturava-se com a sensação do trote de Cora, que havia montado ainda na ante-vespera, e de que sua mão sentia ainda a bocca muita branda puxando o freio.

Falaram-lhe; apercebeu-se e respondeu machinalmente. Voltando bruscamente á realidade, não conseguio equilibrar-se desde logo, ficou alguns segundos estranho a todos estes seres vivos, estranho a esta decoração luminosa e sussurrante, estranho mesmo aos seus e a esta Yvelina, que seus olhos procuravam naturalmente e cuja mocidade, por comparação, inspirou-lhe, esta vez, uma rapida melancolia. Logo as conversações, as rosas muito odoriferas, que davam-lhe dôr de cabeça, as luzes deslumbrantes, talvez um pouco de febre da viagem, a fadiga de novas impressões, o embalaram com uma embriaguez languida, uma especie de valsa muda, que o amolentava, dava-lhe a sensação de alguma cousa muito doce, pensando-lhe alguma cousa dolorida; e tudo isto era vago, e elle não conseguia explicar.

VII

Agora estava na sala de fumar tendo machinalmente acompanhado os convivas, embora não fumasse. Ao contrario, a fumaça azulada dos charutos incommodava-o, augmentava-lhe a enxaqueca. E as bolas rolando sobre o tapete verde, na sala visinha, pareciam-lhe rolar e chocar-se em sua cabeça.

Elle distinguia, pela porta aberta, o sr. Fabvier inclinando o alto corpo sobre o bilhar, ou o perfil inteiriçado do sr. Jumiége, o craneo calvo do juiz de paz, visto de costas.

O sr. Jugaud, com a intenção evidente de agradar, offereceu-lhe, sem successo, cigarros russos e kummel.

Ein! que cabeça! insinuou, fechando os olhos e designando o antigo tenente de gendarmeria. E applicou-lhe um epitheto malevolo, mesmo em Molière.

O sr. de Francœur, mediu-o dos pés á cabeça, admirado.

— Ah! sim, sua mulher....

Elle começou uma historia: a sra. de Jumiége não era bonita, nem joven, por certo. Mas podia *posar* quanto ao corpo: e aos olhos de certos homens, que apreciam a toilette, vestia-se muito bem, era preciso convir.

Deu detalhes sobre a roupa branca e o requintamento do luxo intimo.

Sua physionomia tornou-se muito baixa e o riso tinha alguma causa de insultante.

O coronel, apesar de saber quanto é grosseira a conversa dos homens, ao sahir da mesa, chocou-se, e diante da insistencia do sr. Jugaud em citar nomes, cortou o colloquio:

— Perdão, senhor, estes detalhes não me interessam..

Voltou-lhe as costas pouco depois. O sr. Jugaud ergueu o calix de licôr e esvasiou-o de um trago, com o olhar vexado.

Marco desapparecêra. O coronel, acreditando entrar de novo no salão, empurrou uma porta e achou-se em uma peça escura, que dava para um terraço envidraçado; por um dos caixilhos abertos entrava o ar fresco e o perfume do jardim: estas rosas sempre!

Das palavras do sr. Jugaud ficou-lhe sempre alguma cousa; ellas deram corpo á vaga sensualidade, que agita-se em volta dos seres, mesmo os menos brutaes, sob o ar de bellas maneiras e a hypocrisia das phrases mundanas. Quizesse ou não, o instincto despertava, falava-lhe e desvendava-lhe a sra. de Jumiége despindo-se, para o somno ou para o amor.

Na mesma occasião teve a explicação do motivo porque a sra. de Brettes desagradou-o, a principio muito e depois menos, conforme a sua feminilidade arrojada offendia o homem honesto ou desarmava o homem simplesmente.

Comprehendeo porque Lilia o desconcertara ao entrar na sala: o vestido muito elegante, o collo muito nú, o ar de belleza muito livre, tudo o que lembrava nella a mulher e não a mãe de familia.

Então, talvez por contraste, a molle e vaga volupia com que lhe açoutavam o rosto a brisa da noite e o perfume mellifluo das rosas, suscitou-lhe uma visão pura de virgem-flôr, os olhos, o sorriso e o vestido de côr viva de Yvelina de Kerjuzan. Embora tanta mocidade e belleza o perturbassem, ella ficou, em seu pensamento, estrictamente casta.

Sómente uma emoção fascinadora e bôa, um terno langor, o commoveu de modo inexprimivel. Foi rapido, como se um vento embriagador tivesse passado em seo coração. Diante de uma commoção tão estranha teve medo e disse:

— Mas, o que tenho eu?

Sentio bater seo coração, o seo velho coração.

Batia desordenada, louca e bruscamente, como um tambor em occasião de assalto. O sr. de Francoeur fechou os olhos ante o brilho da verdade, que deslumbrava-o. Mas recusando pensar, esperar, comprehender mesmo, preferio attribuir a emoção deste segundo, á felicidade de sua presença alli, no negro jardim perfumado. Repetio somente, profundamente feliz, para não ficar d'ahi por diante sonhador:

— Como é bom, como é bom!

Porque era um homem casto e conhecia pouco o amor.

Reportagem do dia

Passageiros do ramal de Beberibe, reclamam, por nosso intermedio, ao sr. coronel Bento de Magalhães, gerente da via ferrea de Olinda, que não permitta o embarque de lavandeiras, conduzindo trouxas de roupas de variolosos nos trens da estrada.

Effectivamente esses volumes, além de occuparem largo espaço nos wagons, difficultando o transito dos passeios, constituem um perigo, em face do contagio de molestia das variolas.

O thesouro do Estado pagará hoje juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra B.

O paquete **Magdalena** da Real Mala Ingleza é esperado do sul na proxima segunda-feira, devendo seguir no mesmo dia para a Europa.

Por portaria de hontem, o dr. prefeito removeu o fiscal do Poço da Panella José Elesbão Borges Uchôa para Afogados, e o dessa freguezia Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade para aquella.

O sr. general commandante do districto mandou declarar que ficam suspensas, até segunda ordem, as retretas na casa de sua residencia.

No proximo domingo do carnaval, a via-ferrea de S. Francisco expedirá um trem extraordinario, que partirá de Palmares para as Cinco Pontas, pelas 10 horas da manhã, regressando ás 8,15 minutos da noute.

Na segunda e na terça-feira, partirá do Cabo para o Recife um trem especial a 1 hora da tarde, regressando ás 8,30 minutos da noute.

AUTORIDADES POLICIAES

O dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 3 do corrente, o capitão Francisco Olympio da Rocha, subdelegado do districto Mandaçaia, do municipio do Brejo, e o cidadão José Hygino de Oliveira Zumba 1º supplente do subdelegado do districto Aldeia Velha, do mesmo municipio, em substituição dos actuaes, que fôram exonerados a pedido.

Amanhã, sexta-feira, ás 10 horas do dia terão logar os exames de admissão para os candidatos á matricula no curso preparatorio da Escola Normal.

Foi determinado aos commandantes dos corpos que mandem apresentar amanhã, ás 10 horas do dia, no Instituto Vaccinogenico, á rua Fernandes Vieira, ao sr. major dr. Alvaro Telles de Menezes, todos os individuos ante-hontem alistados, conforme a requisição feita pelo sr. major dr. delegado da direcção geral de saúde.

Continúam interrompidas as retretas das musicas federaes em casa da residencia do sr. general Sylvestre Travassos, emquanto durar o lucto pesado pelo fallecimento de sua estremosa sobrinha, senhorita Julia Amelia Travassos, finada na capital federal em 2 de janeiro ultimo.

D. Julia Travassos contava apenas 20 annos de edade e era filha do conhecido commerciante daquella praça Joaquim José Travassos.

A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS reune-se hoje, pelas 6 horas da tarde, em sua séde, afim de continuar a discussão dos seus novos estatutos.

De ordem do quartel general desembarcou hontem nesta capital de bordo do paquete **Desterro** e baixou ao Hospital Militar o soldado do 36.° de infanteria, Manoel Emiliano de Freitas, que em transito do Estado da Bahia para o do Pará não podia continuar a viagem, em vista da gravidade da molestia, de que se acha acommettido conforme attestou o tenente medico de 5.ª classe dr. João Dantas de Magalhães, que foi examinal-o a bordo.

Este soldado fica addido ao 14.° de infanteria, que deverá consideral-o preso por sentenciar, circumstancia esta que mencionará na baixa que houver de enviar áquelle hospital.

A superintendencia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, augmentou a respectiva tabella do horario para os tres dias de carnaval, afim de facilitar o transito publico.

No domingo, ás 10 horas da manhã, partirá da estação terminal, em Palmares, um trem extraordinario que tocará em todas as estações.

Esse trem voltará para o interior ás 8 horas e 15 minutos da noute.

Na segunda e terça-feira haverá trem do Cabo a Cinco Pontas a 1 hora da tarde, e desta para aquella estação ás 8 e 1/2 da noute.

Achando-se em dia a escripturação dos corpos, determinou o sr. general commandante do districto, que os srs. commandantes passem a promptos os officiaes que se acharem empregados nas secretarias como auxiliares da mesma escripturação.

Pelas 6 horas da tarde de hoje, reune-se, em sua séde, á praça Maciel Pinheiro n. 22, o Concelho Superior da Escola Propagadora da Instrucção Publica.

Afim de proceder á eleição de sua nova administração, reune-se hoje, a 1 hora da tarde, o INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.

Para examinarem 2 caixões remettidos pela Intendencia Geral da Guerra para a 2.ª bateria e 1 para a Fortaleza do Brum foram nomeados os srs.: tenente do 14.° Joaquim Fernandes de Oliveira, alferes do 2.° João Paulo de H. Cavalcante, Joaquim Alves Cavalcante e do 14.° Miguel Minervino de Moraes; para examinar um caixão remettido pelo commandante do destacamento de Fernando de Noronha, do quartel general, foram nomeados os srs.: capitão do 34.° Felippe Francisco de Souza Moncourt, alferes do 40.° José Gabriel da Silva Rego e Godofredo Lins Pereira Lima; e para examinar 2 caixões remettidos pelo commandante do destacamento do Rio Grande do Norte para o 27.° de infanteria, foram designados os srs. capitão Antonio Coêlho, alferes do 14.° Felinto Silveira e do 40.° Sulpicio Soter Cordovil.

A *Charanga Capunguense* irá hoje á tarde, á casa de seu presidente o sr. major José de Avila Bittencourt cumprimental-o pelo anniversario de sua digna esposa a exma. sra. d. Autuliana Lages Bittencourt.

Juntamente com a referida banda irão muitos eleitores da Graça apresentar suas saudações ao sr. major Bittencourt.

Chamamos a attenção dos interessados para um edital da prefeitura municipal publicado na secção competente do presente numero, estabelecendo um prazo, a terminar no dia 8 do corrente, para os boleeiros e proprietarios de carros pagarem as respectivas licenças, sem as quaes não poderão trabalhar.

S. exc. o dr. prefeito recommendou aos empregados do fisco que, findo aquelle prazo, exerçam a maxima fiscalisação, afim de que a lei seja rigorosamente observada, ficando os infractores immediatamente sujeitos ás penalidades da lei.

Embarcou hontem para o Estado do Ceará, afim de fazer parte do destacamento alli estacionado, o 2.° sargento do 2.° de infantaria Manoel Santiago de Souza.

D. LUIZ

VISITA PASTORAL NA ESCADA

Remettem-nos:

«Como estava annunciado, veiu no dia 21 do mez passado o sr. bispo d. Luiz, em visita pastoral a esta freguezia.

Quando chegou o trem em que vinha s. exc., fenderam os ares uma salva de 21 tiros e muitas girandolas de foguetes.

Muitas familias já se achavam na estação e grande massa popular para receber s. exc., que desembarcou ao som do hymno nacional, tocado pelas bandas de musica da *Sociedade Juventude Escadense e da Aripibú.*

Logo que s. exc. appareceu no pateo da estação, foi saudado por um grupo de 25 moças que entoou um hymno dedicado a s. exc.

Uma prolongada salva de palmas e de vivas a s. exc. cobriu as ultimas notas do referido hymno.

O apostolado do Sagrado Coração de Jesus tambem ahi se achava com o seu respectivo estandarte e uma de suas associadas offereceu a s. exc. um lindissimo *bouquet* de flores artificiaes.

A estação, bellamente ornada, deixava vêr na entrada um bonito arco de folhagens onde se lia o seguinte distico: *Homenagem ao bispo diocesano.*

Dentre as familias presentes notavam-se as dos srs. dr. Leonardo Cavalcante, dr. Luiz Caldas Lins, dr. Alfredo Corrêa, dr. Davino Pontual, dr. Virgilio Caneca, dr. Antonio Machado, coronel Romão Populo, dr. Nilo de Miranda, major Pantaleão Alves, Henrique Menezes, Costa Campos Barbosa, Santos Dias, José Pereira Filho, dr. Macêdo França, coronel João de Barros e Silva, major João Alfredo do Rego Barros, coronel Manoel Olympio, dr. Leopoldo de Gusmão, José de Barros, Manoel Bruno, Araujo Costa, Queiroz Rego Barros, dr. Firmo Xavier, dr. Aquilino Porto, Baroneza de Amaragy Gonçalo José de Mello e de outros cujos nomes não podemos obter.

Depois dos cumprimentos, deliberou s. exc. seguir a pé até a matriz, dispensando um carro que para elle estava preparado; era esse carro tirado por 4 cavallos brancos, dirigidos por um menino que tinha a seu lado uma menina lindamente vestida de branco, carregando um estandarte de sêda da mesma côr com a seguinte inscripção: SALVE D. LUIZ.

Durante todo o trajecto foi s. exc. acompanhado de cerca de mil pessôas, em sua maior parte senhoras, sendo muito acclamado por onde passava.

Ao enfrentar o estabelecimento do sr. Larocca, foi s. exc. saudado por uma salva de 12 tiros e em frente ao paço municipal por uma de 21 tiros.

A rua João Manoel achava-se bellamente ornada, ostentando diversos arcos.

Na ponte da Atalaia havia um arco onde se lia: *Viva d. Luiz* e no fim da mesma rua um outro com estas palavras: *Salve o bispo d. Luiz.*

No começo da rua Mariquitos, havia um arco com a seguinte inscripção: *Homenagem á Religião Catholica.*

A ornamentação destas ruas foi feita a esforços dos srs. Henrique Menezes e Candido Pinheiro.

As bandas musicaes já mencionadas seguiram o prestito tocando sempre as peças mais escolhidas do seu repertorio.

S. exc., para fazer a sua entrada revestida de maior brilho, na matriz, paramentou-se na séde da Sociedade Juventude, d'onde sahiu em solemne procissão, debaixo do pallio, sendo este carregado pelos srs. dr. Alfredo Corrêa, dr. Nilo de Miranda, major Santos Dias Filho, coronel João de Barros, coronel Romão Populo, dr. Virgilio Caneca, dr. Lins Caldas e dr. Antonio Machado.

Ao chegar s. exc. na matriz foi na porta principal recebido pelo rvdm. vigario Pedrosa e, logo que nella penetrou, começou o *Te-Deum* á grande orchestra dirigida pelo maestro Manoel Americo.

A matriz achava-se repleta de povo e garbosamente ornamentada.

Findo o *Te-Deum* s. exc. subiu á tribuna sagrada e fez uma eloquente oração, orientando os fieis de sua missão durante a visita pastoral nesta freguezia, sendo ouvido com o mais profundo acatamento religioso.

Na rua da Matriz salientava-se uma uma linda ornamentação e ahi destacava-se o arco triumphal no começo da mesma rua onde liam-se os seguintes disticos: «*Viva d. Luiz, homenagem da parochia da Escada ao bispo diocesano. 21 de janeiro de 1902, salve d. Luiz*».

Na dita rua do lado sul da escola estadual achava-se ornado um corêto e do lado norte um barracão destinado á kermesse que deveria ter logar á noite.

Findo o *Te-Deum*, foi s. exc. para a residencia do exm. vigario da freguezia onde hospedou-se, sendo gentilmente recebido pela exma. familia do mesmo vigario.

Ahi, depois de almoçar e de um pequeno descanço, foi de novo s. exc. para a matriz, onde deu começo ao chrisma.

A' noite, a cidade illuminou-se, soltando-se de vez em quando muita girandolas de foguetes, havendo grande concurrencia na *kermesse* e em outras diversões que tiveram logar.

A's 8 horas da noite organisou-se em frente á Sociedade Juventude uma bella *marche aux flambeaux*, tendo á sua frente o mais qualificados cidadãos desta cidade e de Amaragy, e depois de haver percorrido diversas ruas, ao som da banda musical, dirigiu-se á residencia do rvmo. vigario, onde se achava s. exc. e então o dr. Sergio Hygino, em nome dos parochianos da Escada em phrases brilhantes offereceu a s. exc. um magnifico cartão, onde lia-se o seguinte. «*Ao exc. rvmo. sr. d. Luiz offerecem em signal de veneração os habitantes da Parochia da Escada.—21 de janeiro de 1902.*»

S. exc. com aquella facilidade de se expressar, que lhe é peculiar, respondeu, agradecendo a offerta que acabava de receber.

Nessa noite, pregou na matriz o intelligente franciscano Frei Pascasi, exortando aos fieis para o cumprimento de seus deveres durante a estada de s. exc. nesta cidade.

S. exc. celebrou na matriz, havendo ao depois chrismas, casamentos e baptisados em grande numero, sendo auxiliado nestes actos pelos rev.mos franciscanos que vieram em sua companhia.

A's 4 horas da tarde, acompanhado de muitas familias e de mais de quinhentas pessôas, dirigiu-se s. exc. para o local onde devia ser assentada a primeira pedra do cemiterio, obra que vai ser feita por iniciativa da municipalidade.

Depois de effectuada a cerimonia religiosa da benção da pedra, o dr. Fabio da Silveira Barros agradeceu a s. exc. o facto de ter abrilhantado com a sua presença aquelle acto, animando os habitantes da parochia a concorrerem para obra tão meritoria!

Fôram paranymphos e se achavam presentes ao acto o major Peregrino de Farias representante do dr. governador do Estado, dr. Moreira Alves, dr. Nilo de Miranda, coronel Manoel Thomé de Oliveira, dr. Aquilino Porto, coronel João de Barros e Silva, commendador José Pereira de Araujo, dr. Antonio Machado, dr. Virgilio Caneca, coronel Levino Lins, coronel João de Souza Leão, major João Alfredo do Rego Barros, coronel José Pereira de Araujo Filho, coronel João Populo, major Candido Pinheiro, além de muitas pessôas qualificadas que assistiram ao acto.

Findo o assentamento da pedra organisou-se uma passeiata, tendo á sua frente a musica *Juventude Escadense*, que percorreu varias ruas até chegar á casa do rev.mo vigario onde se recolheu s. exc. sr. bispo d. Luiz.

A's 7 horas da noite uma commissão dirigiu-se á casa do rev.mo vigario afim de convidar s. exc. para o banquete que se lhe offerecia, convite que foi por s. exc. acceito.

Eram sete horas e meia da noite quando s. exc. acompanhado de todos os convidados penetrou no salão que se achava artistica e elegantemente preparado, notando-se grande profusão de luzes, flôres, festões de folhagens onde destacavam-se as segintes letras: *V. D. L.*

Ao penetrar s. exc. no salão foi executado o hymno nacional pela banda musical *Juventude*, que achava-se no corêto ornado em frente ao elegante edificio. Tomaram todos os logares que lhe fôram previamente destinados, occupando s. exc. o logar de honra, tendo á sua direita dr. Nilo de Miranda, juiz de direito do municipio e á sua esquerda o sr. Santos Dias Filho, prefeito do municipio. A' direita do juiz de direito sentaram-se o rev.mo vigario Pedroza, drs. Fabio da Silveira Barros, Aquilino Porto e Olympio Bonald; á esquerda do prefeito sentaram-se os srs. major Peregrino de Farias, representante do dr. governador do Estado, major Baptista, drs. Moreira Alves e Manoel Thomé de Oliveira.

A mesa em forma de um I achava-se coberta de finissimos crystaes, jarros com flôres naturaes, dôces e lindas fructas.

O *menú* que foi servido com a maxima regularidade constou de variadas iguarias e do que ha de apurado na arte culinaria.

Ao *Champagne*, o dr. Nilo de Miranda, em nome dos parochianos de Amaragy e Escada, levantou-se para brindar á s. exc.

O dr. Nilo interpretou o sentimento religioso dos parochianos, provocando de quando em vez applausos e ao terminar fôram suas ultimas palavras cobertas por uma salva de palmas.

Chegou então a occasião de se ouvir o sr. bispo. Brilhante foi a allocução proferida por s. exc. não só pelas idéas, como pela fórma com que as revestiu, confessando-se agradecido pelas provas de consideração e respeito de que era alvo fazendo honrosas referencias ao orador que o precedeu.

De pé todos os convidados, ouviram o hymno nacional, executado pela banda musical.

Entre as pessôas que tomaram parte no banquete notámos, além das já citadas, as seguintes: Coronel João de Barros e Silva, coronel João de Souza Leão, dr. Luiz Caldas Lins, dr. Macêdo França, dr. Godoy de Vasconcellos, coronel José Pereira Filho, coronel Romão Populo, major Livino Lins, dr. Sergio Hygino, coronel Santino do Rego Barros, dr. Alfredo Correia, dr. José Domingues Filho, dr. Cicero Correia, majores José de Barros e Pantaleão Alves, dr. Joaquim Amazonas e muitos outros cujos nomes não nos foi possivel tomar.

E assim terminou o banquete, onde reinou sempre a maior cordialidade.

S. exc. retirou-se então para a sua casa, acompanhado por grande numero de convidados.

No dia 23 disse missa s. exc., ás 7 1/2 horas da manhã, chrismando em seguida.

A's 11 horas da manhã o prefeito do municipio, no edificio da escola estadual, offereceu um almoço intimo ás pessoas que, convidadas, se dignaram vir assistir ao assentamento da primeira pedra do cemiterio.

O almoço correu animadissimo, havendo muitos brindes, notando-se entre outros os seguintes:

Do dr. Fabio de Barros ao bispo diocesano, (ausente), do dr. Aquilino Porto ao sr. Santos Dias, deste ás filhas do dr. Aquilino e finalmente o de honra, que foi erguido pelo dr. Nilo ao dr. governador do Estado.

A's 3 horas da tarde dirigiu-se s. exc. a carro, acompanhado por muitas pessôas, para o engenho *Sapucagy*, onde foi gentilmente recebido pela exma. sra. d. Carolina Lins e sua exma. familia, sendo nesta occasião offerecida uma taça de *champagne* a s. exc. Em nome de d. Carolina, foi s. exc. cumprimentado pelo dr. Sergio Hygino.

S. exc. agradeceu penhorado.

De volta á Escada, s. exc. continuou o chrisma, que prolongou-se até alta noite.

No dia 24, bem cêdo, s. exc. disse missa e chrismou até 8 horas da manhã; depois dirigiu-se, acompanhado de grande pessoal e da banda de musica *Juventude*, para a estação, onde devia tomar o trem que o conduziria a Santa Philonilla; antes, porém, de chegar á estação, s. exc. apeou-se do carro e visitou as familias dos drs. Nilo de Miranda e Amazonas, demorando-se nessas casas alguns minutos em amistosa palestra.

Effectivamente chegando o trem na estação, s. exc. seguiu nelle para Frecheiras, recebendo ao sahir, ovações do povo escadense, em despedida. A estação de Frecheiras achava-se abrilhantada com arcos de folhagens e uma multidão de mais de 400 pessôas aguardava ahi a chegada de s. exc.

Apeando-se s. exc. tomou logo após o trem da Usina Santa Filonilla, soltando-se nessa occasião uma salva de 21 tiros.

Chegando a essa Usina, que percorreu por alguns minutos s. exc., depois de visitar a capella dirigiu-se para a casa de vivenda do coronel Santos Dias, onde foi offerecido um lauto almoço, sendo nelle brindado em nome da familia Santos Dias pelo dr. Aquilino Porto.

S. exc. agradeceu este brinde fazendo um elogio ao trabalho e ao lar honrado da familia brasileira.

Depois de algum descanço s. exc. foi á capella e abriu chrisma, demorando-se ahi até 8 horas da noute. A's 9 horas foi-lhe tambem servido um opiparo jantar, sendo brindado pelo vigario Pedroza que agradeceu á s. exc. a honrosa visita que fez á sua parochia.

No dia seguinte s. exc. depois do almoço seguio em trem da Usina Santa Filonilla composto de 4 wagons de passageiros para o povoado Primavera, sendo acompanhado nesse passeio por todas as pessôas gradas que se achavam na Usina.

O povoado achava-se embandeirado e com arcos de folhagens, e a capella decentemente preparada, onde s. exc. fez oração e uma pequena pratica aos fieis, recebendo ahi um *bouquet* de flores naturaes offerecido por uma menina da escola primaria dessa localidade, recitando nessa occasião duas poesias, dous meninos da mesma escola.

Depois, s. exc. voltou para a Usina Santa Filonilla parando o trem no trajecto para s. exc. visitar, como visitou, a usina Bomfim.

A's 5 horas da tarde, depois de um pequeno *lunch* em casa do coronel Santos Dias, s. exc. seguiu para a estação de Frecheiras, onde tomou o trem que devia conduzil-o á estação de Ribeirão. Na estação de Frecheiras fez suas despedidas, bastante commovido, manifestando-se agradecido e muito penhorado pelo acolhimento fidalgo e amoroso que recebeu dos habitantes da parochia da Escada..»

Do dia 16 do corrente em diante o Thesouro do Estado pagará juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra A.

Os referidos juros são do semestre findo em 31 de dezembro do anno proximo passado.

Distribuiu-se a cada um dos corpos 3 exemplares do novo aparelho de telegraphia optica, organisado pelo capitão de infantaria Adolpho José de Carvalho, remettidos com o officio n. 122 de 20 de janeiro findo do sr. marechal chefe de estado maior, devendo os mesmos exemplares ser incluidos na carga dos corpos.

Fôram entregues ao 14.º de infantaria as guias de soccorrimento do cabo de esquadra Adolpho Agripino da Paixão Feitosa, passada pelo 9.º, e do soldado João Procopio dos Santos, passada pelo 7.º de infantaria, donde foi transferido para o citado 14.º batalhão pelo boletim do estado maior n. 19 de 23 de janeiro findo conforme consta da alludida guia; ao 27.º a guia de soccorrimento do armeiro José Maia da Silva, passada pelo 37.º, e á 2.ª bateria a guia do soldado Samuel Manoel de Sant'Anna, passado pelo 5.º batalhão de artilharia de posição.

A *Sociedade Postal Beneficente* manda celebrar missas na egreja do Corpo Santo, hoje, ás 8 horas da manhã, por alma de seu socio Francisco Machado Teixeira Cavalcante.

O requerimento em que o major honorario do exercito Hermenegildo José Tavares pede para ser inspeccionado de saude, teve o seguinte despacho: Declare o fim para que deseja ser inspeccionado, afim de poder ser attendido.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 1.º batalhão Jeronymo O. Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Por officio n. 91, de 4 corrente, o dr. director da Secretaria da Justiça, communicou haver o sr. dr. governador do Estado, por acto da mesma data, prorogado, por 30 dias, com o soldo e etapa, a licença em cujo goso se achava o alferes do 2.º batalhão José de Almeida Pedrosa, á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido.

— Foi determinado ao 2.º batalhão que faça regressar para o destacamento de Nazareth o 2.º sargento Manoel Valentim Negro Monte e transferir do destacamento de São Lourenço para o de Chã de Carpina o 2.º sargento Manoel José Rodrigues de Senna; ao 3.º batalhão para fazer substituir no destacamento de Caruarú o soldado Claudino Ramos da Silva.

— Foi dispensado do serviço, por 8 dias para ir ao municipio de Panellas, o 2.º sargento José Moreira de Souza.

— Tendo sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado apto para continuar a servir na brigada, o cabo d'esquadra do 3.º batalhão João Manoel da Silva, foi mandado engajar na forma da lei conforme requereu.

A bordo do paquete *Desterro*, chegou ante-hontem, da Capital Federal, o 1.º tenente Frederico da Cruz Secco, que veio substituir o 1.º tenente Marim, immediato da escola de aprendizes marinheiros.

O vapor **Pernambuco** da Companhia Lloyd Brasileiro chegará do norte no dia 11 do corrente e no mesmo dia partirá para o sul.

No dia 18 de janeiro ultimo o major Andrelino Nunes da Silva assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Belmonte, visto achar-se ausente o funccionario effectivo.

Temos sobre a mesa o n. 1, anno III, d'**O Trabalho**, orgão da Sociedade Diogo Velho.

O subdito inglez Adolpho Cline ha cerca de oito dias que está hospedado no *Hotel de Londres* onde occupa o quarto n. 1.

Ante-hontem, á tarde, o sr. Cline sahiu a passeio dizendo voltar mais tarde, e até hontem á noute não havia apparecido.

O sr. Cline veiu de Alagôas segundo declarou.

Se elle não voltar hoje o proprietario do hotel levará o facto ao conhecimento da policia, afim de serem tomadas as necessarias providencias.

Uma commissão do *Club Internacional* convidou hontem os srs. drs. Governador do Estado, chefe de policia e prefeito para tomarem parte no grande baile que o mesmo club realisará em seus salões no proximo sabbado.

BREJO

Remettem-nos:

«Quartel do commando da 16.ª brigada de infantaria da guarda nacional do Estado de Pernambuco, no municipio do Brejo, em 28 de janeiro de 1902.—*Ordem do dia n. 1.* Faço publicar, e para que chegue ao conhecimento dos cidadãos officiaes da guarda nacional sob meu commando, que n'esta data, tendo apresentado a respectiva carta patente o cidadão Alfredo Magalhães da Silva Porto, nomeado por decreto de 3 de Agosto do anno proximo findo, para o posto de tenente-coronel commandante do 47.º batalhão de infantaria da guarda nacional desta brigada, prestou o respectivo juramento, e em seguida assumiu o commando de seu batalhão.—*Capitulino Marinho Falcão*, coronel commandante.»

No patec de S. José reune-se quasi todos os dias uma malta de garôtos que levam o tempo a proferir as maiores obscenidades, privando assim as familias de chegarem ás portas.

Ao subdelegado do districto compete providenciar.

O bilhete n. 17.836 premiado com.... 500:000$ foi vendido em fracções na Capital do Pará, pela casa dos srs. Ferro & Oliveira, agentes das loterias de Sergipe, naquelle Estado.

No dia 24 de janeiro ultimo o dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz municipal de Panellas, passou o exercicio desse cargo a seu substituto legal, visto ter sido removido para o municipio de Gloria de Goytá, por acto do sr. dr. governador do Estado.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

O **dr. Affonso Duarte de Barros**, promotor publico de Timbaúba, nos remetteu hontem **692** *coupons* da companhia ferro-carril e **92** do JORNAL DO RECIFE.

—

Do sr. **Alberto Gonçalves Ferreira** recebemos tambem **69** *coupons* da ferro carril.

Escreve-nos uma commissão de proprietarios de vehiculos:

«Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—A commissão abaixo assignada, em nome dos proprietarios de vehiculos, publicando nas columnas desse conceituado *Diario* a reclamação que a Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos dirigiu ao Concelho Municipal desta cidade, contra o projecto que impõe penas aos que applicarem máos tratos aos animaes, solicita o valioso concurso da imprensa e do publico em geral, no sentido de continuarem a fazer os serviços de transportes de mercadorias, como até hoje teem feito, porquanto do modo que quer o projecto, vem prejudicar seriamente aos interesses dos proprietarios de vehiculos e bem assim os do commercio e da lavoura, na critica situação que a Praça do Recife atravessa.

Desde já agradece a commissão:

Sebastião Mergulhão, Constantino, Mendes, Pedro Antonio da Costa, Alfredo Paes Pires.»

O CARNAVAL

O CLUB CIGARREIRAS DO RECIFE inaugura hoje, em sua séde, á rua Marcilio Dias n. 133, 1.º andar, o seu novo estandarte.

—

D. Amelia Barros nos atirou hontem umas amostras das suas BALAS DE AMOR, um divertimento de sua invenção, que se encontra á venda á rua do Calabouço n. 15.

Agradecidos pelos exemplares de sua descoberta, uma cousa mesmo do seculo XX.

—

Obtiveram mais do dr. chefe de policia permissão para se exhibirem pelo carnaval os seguintes clubs:

Cigarreiras do Recife, Colletes do Amor, Troçadores do Recife, Mixto Maroim, Vai Sahir, Pequeno Oriente, Emigração Italiana e Quengos do Novo Seculo.

—

O *Club Carnavalesco das Pás* tomará parte no *Zé Pereira* dos Philomomos, que sahirá no sabbado, á noite.

O CLUB P. M.

Em numerosa e enthusiastica passeiata (*marche aux flambeaux*) percedido de um supimpa Zé Pereira, percorreu hontem á noite, diversas suas desta capital.

Uma commissão veiu delicadamente apresentar-nos os seus cumprimentos.

—

Fomos hontem distinguidos pelos clubs MATHIAS LIMA e OS PHILOMONOS com delicados convites, que muito nos penhoraram, para que tomemos parte, em a noite de sabbado, no *Zé Pereira* que exhibirão, percorrendo as ruas principaes desta cidade, annunciando as festas do deus Momo.

Tambem nos enviou convite para o baile carnavalesco, que se realisará naquella noite, a SOCIEDADE RECREATIVA 14 DE JULHO, fineza a que promettemos corresponder.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Superior de dia o capitão Joaquim Villar Barretto Coutinho.

O 14.º dará a guarnição da cidade e o reforço para o brum, e o 14.º as faxinas do Quartel General.

Dia ao Quartel General Manoel Cavalcante Lins.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Eugenio José Francisco, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia de Santo Antonio e Amelia Avelina da Fonseca, natural deste Estado, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

Sebastião da Rocha Pereira e Sebastiana Celestina Quinteiro, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Santo Antonio.

N. 80-20.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1902

40355	20:000$000	7194	200$000
43990	1:500$000	18364	200$000
13133	800$000	46617	200$000
283	200$000	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

14381	23238	34228	37086
18876	28605	35375	41680

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6367	21334	27873	30350	39572
6457	23549	28078	32789	48763
11661	25509	28998	36894	48971

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

40351	40353	40356	40358	40360
40352	40354	40357	40359	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

43981	43983	43985	43987	43989
43982	43984	43986	43988	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13131	13134	13136	13138	14140
13132	13135	13137	13139	...

APPROXIMAÇÕES

40354	150$000	43991	60$000
40356	150$000	13132	60$000
43989	60$000	13134	6 $000

Todos os numeros terminados em 55 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 90 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 33 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 55.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Fevereiro de 1902:

Existiam	649
Entraram	10
Sahiram	7
Existem	652
A SABER:	
Nacionaes	599
Mulheres	22
Estrangeiros	31
Total	652
Arraçoados bons	548
» doentes	24
» loucos	4
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	73
Total	652
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	24

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro no dia 3 de do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

Demetrio de Almeida Cavalcante, Pernambuco, 68 annos, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Carlos Mathias de Souza, Pará, 10 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Senhorinho José do E. Santo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Pitanga.

Anna Olympia do Patrocinio, Pernambuco, 50 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um feto femenino, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

José Cardoso de Souza, Alagôas, 24 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Luiz Rolino Bastos, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Joaquim Francisco dos Santos, Pernambuco, 57 annos, Bôa Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Carlos Joaquim do E. Santo, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Constancia Henriquêta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Leopoldina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Joaquim Gonçalves da Silva, Portugal, 57 annos, casado, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

João José da Costa, Pernambuco, 15 annos, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Maria Francisca, Pernambuco, 3 annos, Graça, duas testemunhas.

Um féto masculino, Graça, duas testemunhas.

O CLUB P. M. EM TROÇA

Stavam *damnados* esses *velhotes*,
Hontem á noute no *Zé Pereira*.
Qual tremelique! Davam pinótes,
Se exercitando p'r'a *maroteira*.

Que o milagroso vinho afamado
A todos elles muito aproveite,
Mostrando a força deste dictado:
— O côco velho dá bom azeite!....

DR. BADALO.

Desapparecidos

Falleceu hontem o 4.º escripturario da Alfandega desta cidade, Manoel Venancio Alves da Fonseca.

Era casado e tinha 56 annos de idade.

O enterro terá logar hoje, ás 9 horas da manhã, sahindo o feretro da egreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de fevereiro de 1902:

Monsenhor Casimiro Tavares, procurador da mitra diocesana, pedindo o pagamento do aluguel da casa que serve de cadeia no municipio de Olinda, relativo ao semestre de julho a dezembro findo.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Bacharel Pedro dos Santos Torres, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de abril, maio e junho do anno de 1900, na qualidade de juiz municipal do municipio de Petrolina, que era naquella data.—O peticionario tem direito, segundo as informações do Thesouro, á quantia de 493$998, que nesta data mando escripturar para opportuno pagamento, visto tratar-se de divida de exercicio já encerrado.

João da Cunha Cavalcante, solicitando pagamento do fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do municipio de Itambé, durante os mezes de janeiro a abril do anno passado.—Exhiba o peticionario documento do qual conste a média diaria dos presos existentes na cadeia, no periodo a que allude.

Maria Donata da Conceição, Viuva do fallecido ex-soldado do 1.º batalhão de infanteria policial, solicitando o pagamento da quantia de [illegible], relativa aos vencimentos de 1 a 14 de dezembro do anno findo, do referido ex-soldado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Lourenço Gonçalves, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia.

Salustiano Cavalcante de Siqueira, pedindo para ser escripturada, e paga a quantia de 159$900, a que tem direito, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do municipio de AguasBellas, durante os mezes de julho de 1900 a janeiro de 1901.—Aguarde a concessão de credito pelo Congresso Legislativo.

Maria Francisca Carvalho de Lucena, viuva do ex-cabo de esquadra do 1.º batalhão de infantaria policial, Minervino Carlos de Lucena, solicitando o pagamento dos vencimentos a que tem direito o seu fallecido marido.—Deferido nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Braulio Corrêa de Araujo, pedindo pagamento da quantia de [illegible], despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da cidade da Escada, durante os trimestres de julho a dezembro do corrente exercicio, como prova com os documentos juntos.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Bacharel José Alves Lima, 1.º official da Junta Commercial, requerendo 60 dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.—Concedo.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor primario de Serinhaem, solicitando 90 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier, contando-se-lhe dita licença do 16 de janeiro passado, data em que interrompeu o exercicio de suas funcções.—Apresente se á junta medica afim de ser inspeccionado de saúde.

Fausta Porgentina de Lima Barros, professora publica da cadeia de ensino mixto de Tamandaré, em Rio Formoso, requerendo justificação de faltas.—Deferido nos termos do officio desta data ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Benigna de Britto Mello, professora publica da cadeira mixta de Jatobá de Bôa Vista, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Procopio de Moura, professor publico interino da cadeira de Villa-Bella, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, relativos aos mezes de maio e junho do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, alumnos matriculados e não matriculados na Escola de Engenharia deste Estado, pedindo novamente o adiamento para abril, dos exames que deviam principiar em março.—Deferido, á vista do parecer da congregação da Escola de Engenharia.

Abaixo assignados, alumnos de diversos annos do curso de engenharia civil deste Estado, pedindo por 30 dias o adiamento dos exames de 2.ª epocha.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director da Escola de Engenharia.

Abaixo assignados, alumnos da Escola de Engenharia, pedindo serem excluidos da concessão feita a alguns de seus collegas para adiamento dos exames de 2.ª epocha.—Indeferido a vista do parecer da congregação da Escola de Engenharia.

José Gomes Parente, alumno matriculado na Escola de Engenharia, pedindo caso seja deferida a petição de alguns alumnos daquella Escola, solicitando o adiamento dos exames de 2.ª epocha o mande admittir a exame das cadeiras de mineralogia e geologia, para de conformidade com o artigo 213 do regulamento de 1 de janeiro daquella Escola, obter o titulo de engenheiro geographo.—Indeferido a vista do parecer da congregação da Escola de Engenharia.

José Gomes da Cunha, recorrendo da multa que lhe impoz o dr. juiz de direito do municipio de Triumpho, na qualidade de presidente do Concelho Municipal e membro da junta de revisão dos jurados.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Triumpho.

Manoel Antonio de Souza Diniz, recorrendo do acto do juiz de direito do municipio de Triumpho, que multou em 400$000 por não ter o recorrente assistido os trabalhos da revisão de jurados, no dia 13 do mez passado.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Triumpho.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de fevereiro de 1902:

João Victor Xavier, collector do municipio de S. Bento.—Relevo.

Despacho do dia 4:

Guimarães & Valente.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de fevereiro de 1902:

Francisco de Paula Pereira da Silva, Companhia do Beberibe e Laemmert & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Sebastião Bento Cintra, Silvino de Souza Leal e Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Angelo Gomes Lima, Bento José da Silva Magalhães e José Candido Affonso Moreira.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Augusto Martins Pereira, Maria Laura de Jesus Simões, José Raposo de Oliveira, Josepha Maria da Silva e João Ignacio de Medeiros Rego.—A' secção do Contencioso para annotar e devolver.

J. do Rego Barros.—Informe a Recebedoria.

Paiva Ferreira & C. e Eulalia Verissima Paz.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Francisco Monteiro da Rocha.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de fevereiro de 1902:

Lemos & C., Lopes Alheiro & C. e Loureiro Barbosa & C.—De accôrdo com o art. 10 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Lemos & C.—Indeferido por não estar a certidão apresentada nas condições exigidas pela lei de orçamento vigente, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto.

Moreira Lima & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

Bellarmina Dias da Gama, Joaquim José de Sant'Anna.—Informe a 1.ª secção.

Josepha Joaquina Cavalcante.—Indeferido por estar o predio alugado.

Candido Costa.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com o art. 60 do reg. de 10 de junho de 1898.

Epiphanio Antonio Telles, Maria Umbelina de Freitas e Francisco Mauricio de Abreu.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Joaquim Queiroz & C., Paul Julien, Machado & Pereira, Landy Brothers, Julio Coêlho Estima e Manoel Ferreira da Costa.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Joaquim José de Sant'Anna, Eulalia Verissima da Paz, Pedro Francisco de Mello e Antonia Maria do Espirito-Santo.—A' 1.ª secção.

Paiva Ferreira & C.—A' 3.ª secção.

João do Rego Barros.—Informe a 1.ª secção.

Lucina Ferreira Cavalcante.—Deferido com relação ao exercicio de 1001 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 23.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Fevereiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Braz Ferreira da Silva, Emygdio de tal e Romana Maria da Conceição, como alienados, James A. Leonard e William Murphey, á requisição do consul inglez.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Oscar Bonifacio Ribeiro e Francisco José de Lima, como gatunos, Bazilio de tal, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Severino, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José de Paiva, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Timbaúba, os seguintes factos alli occorridos no decurso do mez proximo passado.

Que, na noite de 18, ao chegar um trem da estrada de ferro de Limoeiro á estação Rosa e Silva, diversos trabalhadores da mesma estrada, quizeram saltar do referido trem ainda em movimento, succedendo a de nome João Raymundo de tal, ser alcançado por um dos carros e fallecer momentos depois.

Sobre o facto procedeu-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Que, em data de 23, no engenho Tres-Poços daquella localidade, foi assassinado com um tiro de emboscada, o individuo de nome José Mathias.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias legaes, no intuito de capturar o auctor ou auctores do crime.

— E que capturou e recolheu á cadeia do referido municipio, os seguintes individuos:

No alludido dia 18, a Antonio Estevão, em 23 a José Trajano e no dia 27 a Firmino Transfiro de Andrade, os dois primeiros por se acharem alli pronunciados no art. 314 do cod. penal e o ultimo como criminoso em Nazareth.

— Scientificou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, em data de 31 de Janeiro proximamente findo falleceu, victima de tuberculose, a mulher de nome Francisca Maria da Conceição, que residia no becco do Quiabo do districto de Afogados.

O subdelegado respectivo remetteu a esta Repartição, a relação dos objectos encontrados na casa da mesma, visto como não são conhecidos os seus herdeiros.

— Pelo coronel administrador da Casa de Detenção me foi participado que, na tarde de ante-hontem falleceu na Enfermaria daquelle Estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado appellado do municipio de Limoeiro José Domingos Lima, conhecido por *Cornimbopne*.

— No dia 25 do mez proximo passado, o individuo de nome Francisco José de Oliveira Valença, armado de faca de ponta, aggredio ao delegado de policia do municipio de S. Bento.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Em data de 2 do corrente o delegado de policia de Caruarú, capturou e recolheu á cadeia daquella localidade, os seguintes individuos: Manoel José Wanderley e Pedro Joaquim da Assumpção, o primeiro como incurso nas penas do art. 267 do cod. penal na alludida cidade e o ultimo por se achar pronunciado em igual crime no municipio de Panellas.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao presidente da Junta Commercial.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, communico-vos que na petição em que o deputado a essa Junta, Lino L. Regallo Braga, solicita tres mezes de licença, para ir ao Rio de Janeiro, exarou hoje o seguinte despacho: «Concedo».

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações constantes do vosso officio n. 1,297, de 7 do corrente, e pela verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, mandai pagar a Marcelino Fonte & C., a quantia de 1:450$500, que lhes é devida, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento de generos destinados ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, em outubro ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, segundo participou em officio de 9 do corrente, entrou nessa data no goso de dous mezes de licença, que, com ordenado, lhe foi concedida em 9 do mez proximo findo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos cópia da informação prestada em officio de 29 de novembro ultimo, pelo dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, sobre a reclamação que vos foi feita pelos presos Sylvestre José do Nascimento e João Nunes da Silva, conhecido por João Pajeú, e recommenda que providencieis no sentido de ser satisfeita a requisição constante da mencionada informação, na parte referente ao primeiro dos referidos sentenciados.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, entrou, em 9 do corrente, no goso de dous mezes de licença que, com ordenado, lhe foi concedida em 9 do mez proximo passado, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1,296, de 7 do corrente, mandai pagar ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a quantia de 3:357$621, proveniente de telegrammas e passagens concedidas, por conta do Estado, durante os mezes de setembro e outubro ultimos; correndo a despesa de 3:081$694 pela verba consignada no n. 42, 127$126 pela do n. 80, 56$651 pela do n. 81 § 1.º, e a de 90$140 pela do n. 30 § 2.º do art. 2.º do orçamento vigente; para o que vos remetto os documentos comprobatorios da divida.—Communicou-se ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Expediente do dr. director

Portaria:

Em virtude de autorisação do exm. sr. dr. governador do Estado, digne-se os srs. Fernando de Azevedo & C., de fornecer para a enfermaria da Casa de Detenção, no prazo de 30 dias e pelos preços constantes de sua proposta, acceita pelo mesmo dr. governador, em data de hontem e nos termos do despacho nella exarado, os seguintes artigos:

Lençóes de algodão	50
Camisolas idem	50
Fronhas idem	50
Mantas de lã	50
Travesseiros	50
Colchões	50
Sapatos de couro	40
Camisolas de força feitas de lona	2
Escarradeiras de agatha	35
Urinóes idem	20
Colheres para sôpa	1 duzia
» » chá	1 duzia
Caçarola pequena de agatha	1
Chaleira idem idem	1
Talheres	1 duzia

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador, tendo mandado abrir concurrencia para o fornecimento dos objectos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 480, de 23 de novembro findo, necessarios á enfermaria da Casa de Detenção, acceitou hontem a proposta de Fernando de Azevêdo & C. e autorisou o respectivo fornecimento, que tem de ser feito dentro do prazo de 30 dias, contados desta data.

O que vos communico para o vosso conhecimento e devidos fins.

— Ao dr. director geral da Secretaria Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de novembro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear Pedro Corrêa de Oliveira e Elias Cintra Valença para exercerem, por tempo de dous annos, na forma da lei, os logares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de S. Bento, na ordem em que estão collocados, ficando sem effeito as nomeações anteriores.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de S. Bento.

Officio:

Ao dr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury.—Tendo sido sorteado para servir na actual sessão do Jury o bacharel Affonso Viriato de Medeiros, director da 1 directoria da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores deste Estado, e como os serviços deste funccionario sejam necessarios á repartição que dirige, peço-vos que o dispenseis dos trabalhos da referida sessão.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido o capitão do 1.º batalhão da brigada policial, Orestes Alves da Silva, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas, e que prestastes em officio n. 1,298, de 10 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a A. Ferreira Neves & C., depois de pago o sello proporcional, a quantia de 29:690$000, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças da brigada policial, conforme ás contas juntas.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1,313, de hoje datado, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a d. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 140$000, proveniente do aluguel da casa que na Torre serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de agosto a novembro ultimos, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 401 do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do 3.º batalhão da brigada policial, Manoel de Hollanda Cavalcante, a quantia de 80$664, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter seguido em diligencia, em 11 do corrente, para o municipio de Ingazeira.

— Ao commandante da brigada policial.—Autoriso a concessão de 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, ao soldado do 1.º batalhão de infantaria, Bernardino de Senna Medeiros, de quem tratastes em officio n. 1,448, de 10 do corrente, para tratar de sua saúde, visto o resultado da inspecção medica a que foi submettido.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao promotor publico interino de Villa-Bella.—O exm. sr. dr. governador manda declarar-vos, em solução ao vosso officio de 31 de outubro ultimo, que o commandante da brigada policial já providenciou no sentido de serdes indemnisado da quantia de 55$830, do abono das praças Manoel Raymundo de Souza e Manoel Soares Filho, sendo a este 27$900, dos vencimentos de julho e áquelle igual quantia relativa aos de janeiro e, quanto a de 48$050, do que foi feito á referida praça Manoel Soares Filho e referente a esse ultimo mez, opportunamente será remettida pelo alludido commandante.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, que Francisco Antonio Sobral, official de justiça do Superior Tribunal, entrou em 9 do corrente, no goso da licença que lhe foi ultimamente concedida, sendo nomeado para substituil-o Augusto Corbiniano de Almeida, conforme participou o presidente daquelle Tribunal, em officio n. 1,659.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de dezembro de 1901

Officios:

Ao sr. consul de S. M. Britannica.—Accusando o recebimento de vosso officio reservado desta data, tenho a dizer-vos que é-me agradavel receber pelas 12 horas da manhã do dia 16 do corrente, a visita do capitão de mar e guerra, Charles A. Hunfreville, commandante do navio *Shrewakir*, chegado hoje a este porto, em viagem para a costa do Pacifico.

Aproveito a opportunidade para reiterar ao sr. consul os protestos de minha alta consideração.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 76 do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de trezentos e sessenta e tres mil, trezentos e cincoenta réis (363$350), que lhes é devida pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de outubro ultimo, conforme os documentos juntos.

Fica assim respondido o vosso officio n. 1,303, de 12 do corrente.

— Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora em disponibilidade, Alexandrina de Albuquerque Araujo, e tendo em vista vossa informação n. 181, de 10 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar, dadas pela peticionaria, no periodo de 15 de setembro a 15 de novembro findo, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira do sexo feminino de Belmonte, para a qual foi ultimamente nomeada.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente da exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Felix Cavalcante da Cunha, juiz municipal de Quipapá, assumiu, em 9 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito do referido municipio, conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1,312, de 13 do correute, mandai pagar ao superintendente da Estrada de Ferro do Limoeiro, a quantia de 1:333$970, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado naquella estrada e na do Recife a S. Francisco, durante o mez de outubro ultimo, conforme os documentos juntos; correndo a despesa de 1:316$690, pela verba consignada no n. 42, 13$320 pela do n. 81 § 1.º e 3$950 pela do n. 4 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,310, de 12 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 12 do orça art. 2.º § 1.º n. 33 do orçamento vigente, a Castro Maia & C., a quantia de........ 13:458$319, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de outubro ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de dezembro de 1901

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o requerimento em que diversos negociantes de Nazareth recorrem da deliberação do concelho daquelle municipio, pela qual foi creado o imposto de vehiculos, a que se refere a lei n. 69, de 16 de setembro ultimo;

Considerando que aos concelhos municipaes, na organisação de suas leis, decretando os impostos indispensaveis para fazer face á seus encargos, cabe respeitar as leis do Estado e da União;

Considerando que o imposto referido, além de contrario aos interesses do municipio, é inconstitucional, conforme já foi decidido por portaria de 28 de agosto de 1896, em virtude de reclamação de negociantes do mesmo municipio;

Resolve, de accôrdo com o parecer do dr. substituto do procurador geral do Estado, de 9 do corrente, e usando da autorisação que lhe confere o art. 35 da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, dar provimento ao mencionado recurso, para o fim de declaral-a nulla e insubsistente a citada lei n. 69.

O presente acto será opportunamente submettido á approvação do Congresso Legislativo do Estado.—Remetteu-se cópia ao prefeito de Nazareth.

Officios:

Ao presidente da Camara dos Deputados.—Nos termos do art. 35 § 1.º da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, rogo que vos digneis de submetter á approvação dessa corporação, em sua proxima reunião, o acto desta data, junto por cópia, pelo qual dei provimento ao recurso interposto por diversos negociantes do municipio de Nazareth, da deliberação a que se refere a lei daquelle municipio n. 69, de 16 de setembro ultimo.

— Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora Anna Cesar de Albuquerque Mello e tendo em vista a vossa informação n. 182, de 11 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no periodo de 8 a 30 do mez de outubro ultimo, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Iguarassú, para a qual foi ultimamente nomeada.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1901.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que José Marques Couto assumiu, em 9 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Quipapá, na qualidade de 1.º supplente, conforme participou em officio dessa data.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de fevereiro de 1902:

Antonio Duarte Carneiro Vianna, Antonio Pereira da Costa, dr. Gabriel H. de Araujo, José de Arimathea Carneiro, Pedro Antonio da Costa, Thomaz Comber.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Abbade de S. Bento.—Certifique-se o que constar.

Empresa proprietaria do Derby.—Indeferido.

Julio Pereira de Lima.—Deferido em vista das informações.

Souza Lins & C.—Deferido de accôrdo com as informações,

Leoncio de Castro Leão Junior.—Indeferido. O supplicante descontou todos os seus vencimentos no Banco das Classes segundo consta da procuração registrada nesta repartição. Portanto, só áquelle banco será feito o pagamento de accôrdo com a lei.

ACTA

DA 6.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Aos 29 dias do mez de janeiro de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Silva Fragôso, Joaquim de Abreu, João Figueirêdo, Pinto Mendes, Domingos Gonçalves e Avila Bittencourt, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou a occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Domingos Gonçalves e declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

O sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Petições:

Do bacharel Manoel Caldas Barreto Netto, requerendo o pagamento da quantia de 350$250, proveniente de custas judiciaes a que se julga com direito.—Ao exm. sr. dr. prefeito para informar.

De d. Maria Amelia Vianna de Carvalho e Gabriel I. das Neves Cardôso, cosenhores de quatro terrenos situados no antigo Viveiro do Muniz, solicitando auctorisação do dr. prefeito para desapropriar os referidos terrenos.—Ao exm. sr. dr. prefeito para informar.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

Primeira discussão do projecto determinando que os contribuintes só poderão recorrer das multas ou quotas em que forem collectados, depois de depositarem nos cofres da municipalidade as respectivas importancias.

Aberta a discussão, o concelheiro Joaquim de Abreu requereu ao sr. presidente para que o projecto fosse remettido á commissão de legislação e justiça para emittir parecer. O sr. presidente julgando-se incompetente para tomar conhecimento de tal requerimento, em vista do que estatue o regimento interno, submetteu-o á approvação do Concelho.

Usando da palavra o concelheiro Silva Fragôso, disse que só podia vêr no requerimento do concelheiro Joaquim de Abreu, já uma vez rejeitado e agora repetido, o desejo de protelar a discussão e difficultar a passagem do projecto. Que na correcção do procedimento do Concelho estava a deliberação de rejeitar o mesmo requerimento.—Posto a votos, foi rejeitado contra o voto do concelheiro Joaquim de Abreu.

Continuando a discussão, o concelheiro Joaquim de Abreu disse que votava contra o projecto por consideral-o illegal e só viser vexar o commercio, o qual soffrerá pressão pela qual nunca tirará resultado.

O concelheiro João de Figueiredo usou da palavra para declarar que aguardava-se para apresentar emendas na occasião da segunda discussão. Encerrada a discussão e submettido á votação, foi approvado, contra os votos dos concelheiros Domingos Gonçalves e Joaquim Abreu.

Segunda discussão do projecto auctorisando o prefeito a solicitar do governador do Estado a necessaria ordem afim de serem attendidas pela junta medica do Estado todas as requisições de exames de sanidade que forem feitas pela Prefeitura.—Approvado.

O concelheiro Ferreira Velloso requereu que o sr. presidente nomeasse dois membros para completar a commissão de obras municipaes por não terem comparecido ás sessões os concelheiros Bernardo Damião e Urbano de Lima, sendo nomeados os concelheiros João de Figueiredo e Pinto Mendes.

Primeira discussão do projecto de regulamentação dos hoteis e hospedarias desta cidade.—Approvado e dispensado de intersticio para entrar em segunda discussão a requerimento do concelheiro Silva Fragôso.

Primeira discussão do projecto auctorisando o prefeito a mandar proceder á revisão da numeração dos predios situados na zona urbana.—Approvado.

O concelheiro Ferreira Velloso justificou e apresentou o seguinte projecto:

Art. 1.º Fica o dr. prefeito auctorisado a mandar pagar durante o corrente exercicio a mesma diaria que nos exercicios anteriores percebia o ajudante do engenheiro chefe das obras municipaes.

Art. 2.º Para occorrer a essa despesa fica o dr. prefeito tambem auctorisando a abrir o necessario credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, em 29 de janeiro de 1902.—Apoiado e remettido á commissão de orçamento.

Primeira discussão do projecto isentando o Banco Emissor de Pernambuco da collecta de que trata o n. 2 do § 71 titulo 6.º da lei n. 306.—Approvado e dispensado do intersticio a requerimento do concelheiro Joaquim de Abreu.

Primeira discussão do projecto mandando contemplar na tabella de pesos e medidas annexa ao Regulamento da Prefeitura, as fabricas e depositos de sabão, padarias e lojas de ferragens e chapéos.—Approvado com uma emenda assignada pelos concelheiros Domingos Gonçalves e Joaquim de Abreu, redigida nos seguintes termos: Onde couber.—Diga-se: Lojas de chapéos que tambem venderem fitas e demais artigos sujeitos á medição metrica.

Primeira discussão do projecto elevando a um conto de réis a gratificação concedida pela lei do orçamento ao secretario da Prefeitura, visto o accrescimo de serviço que teve o mesmo funccionario com a suppressão da secção de hygiene municipal.—Approvado.

Foram lidas e approvadas as redacções das seguintes resoluções: Autorisando o prefeito a expedir o regulamento para os exames de machinistas e rever a collecta de modo a garantir os interesses da fazenda municipal.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, VICE-PRESIDENTE.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º SECRETARIO.

Domingos Gonçalves, Servindo de 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Habeas-corpus de Fernando de Noronha

PACIENTE—JOÃO PAES DE ARAUJO

Accordão

Accordão em tribunal, vistos e relatados estes autos, em conceder a soltura do paciente João Paes de Araujo, por isso que das informações do dr. chefe de policia e juiz de direito das execuções e do municipio de Palmares se verifica que o paciente preso ha mais de treze annos, não tem processo por onde se verifique, qual a pena em que incorreu, processo que conforme as mesmas informações desappareceu, sendo assim manifestamente illegal a sua prisão, passe-se, portanto, alvará de soltura em seu favor, pagas as custas ex-causa. Deixam de ordenar qualquer procedimento em vista das providencias tomadas pelo governo sobre este facto e constantes do officio do dr. juiz de direito de Palmares.

Recife, 29 de janeiro de 1902.

Galvão, PRESIDENTE. *João Carlos. Altino de Araujo. Góes Cavalcanti. Tavares da Silva.*

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

Illms. e exms. srs. presidente e mais membros do concelho municipal desta capital.

A directoria da Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos, tendo conhecimento do projecto em discussão nesse concelho, no qual se estabelece penas contra os que applicarem máos tratos aos animaes uteis ao homem, vem em nome da classe reclamar contra o § 2.º do art. 3.º do alludido projecto, quando explicando o que sejam máos tratos, assim se exprime:

«§ 2.º A carga excessiva, ficando entendido que os vehiculos puxados por um só animal só poderão transportar 8 saccos de assucar e os puxados por dous animaes 16 saccos ou sejam 800 kilos para cada animal».

Para os que conhecem o serviço de transporte de mercadorias nesta capital não deixam de notar que semelhante dispositivo é prejudicial aos interesses do commercio e da lavoura, e, principalmente aos interesses de uma classe pauperrima, como é a dos proprietarios de vehiculos.

O facto de um boi puxar 12 saccos de assucar, como actualmente se faz nesta cidade, não póde constituir um dos máos tratos, para o effeito da lei, que se pretende crear, pois que, aquelle animal é dotado de força bastante para puxar carga superior.

E' assim que, no regimen passado, quando o calçamento desta cidade, não se achava tão aperfeiçoado, quando algumas ruas, por onde transitam os carros não eram calçadas, um boi, facilmente, puxava de 20 a 25 saccos de assucar, desde a estação de Cinco Pontas aos armazens da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves, sem que o animal soffresse com aquelle peso.

Reduzindo-se para 8 saccos, como quer o projecto, para cada animal, vem prejudicar a classe da supplicante com a diminuição do frete, quando o animal póde puxar peso superior; vem crear sérios embaraços ao commercio e á lavoura, já com a morosidade nos transportes de suas mercadorias, já na accumulação do assucar e outros generos nos armazens das estradas de ferro, augmentando as despezas do agricultor, influindo, finalmente, para que mais precaria se torne a situação desta praça com a creação de outros vexames que necessariamente, hão de apparecer, caso vingue a disposição reclamada.

A carga de 12 saccos de assucar, portanto, não é excessiva. E não está nisso um dos máos tratos ao animal.

O que é preciso é que elle seja sadio e bem conservado, e não a diminuição de 4 saccos, quando elle supporta quantidade superior á que actualmente puxa.

Quanto ás penas impostas aos carroceiros pelas pancadas violentamente vibradas nos animaes, a supplicante está de pleno accordo com o projecto; não o podendo estar com relação á reducção de numero de saccos, porque, sem proveito algum, vem prejudicar os interesses de tres classes, os quaes são tambem do publico em geral.

Attendendo esse digno concelho ás justas razões acima expostas, a directoria da Sociedade Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos espera que seja mantido o numero de 12 saccos para cada animal nos transportes das mercadorias, nesta cidade, visto não ser carga excessiva.

Pede deferimento.

Recife, 3 de fevereiro de 1902.

Constantino Rodrigues Mendes, presidente.

Candido Corrêa Lima, secretario.

AGRADECIMENTO

Idalina Manta, por si e por seus filhos, não devendo silenciar sobre o procedimento generoso da maioria dos srs. praticos da barra, cujos nomes vão abaixo declarados, concorrendo com as quotas pessoaes, para que lhes fossem pagos integralmente, os vencimentos do seu marido, 1.º pratico Adolpho Fernandes da Silva Manta, correspondentes ao mez de janeiro, tendo elle fallecido no dia 20 do dito mez, vem profundamente penhorada agradecer aos dignos cidadãos: Herculano Pinheiro, pratico-mór; primeiros-praticos Balthazar dos Reis, Agostinho Silva, Lobo Gomes, Antonio Machado e Apollonio Matta; segundo-pratico Luiz Gomes; praticantes Amaro de Mello, Francisco Costa, Leão Vilella e Adolpho Moreira; assim como ao sr. Joaquim Bonnefond, escrivão da praticagem.

Os que assim procederam, ella bem sabe que não precisam desta publica manifestação de agradecimento, porque bastam-lhes a satisfação do fôro intimo; mas, julga em todo o caso, de seu dever, citar-lhes os nomes e dar publicidade ao facto, que, incostestavelmente, denota a grandeza das almas de seus promotores.

5—2—902.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Jaraguá, para José Nunes.

De Floresta, para padre Vasco.

—

Linhas bôas.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

Os possuidores de debentures da 1.ª Serie são convidados a vir receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez.

A' rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 4 de Fevereiro de 1902.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Fortaleza*, para o Ceará, Pará e Manaos, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porto duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

APOLICES PERDIDAS

Tendo perdido 14 apolices da divida publica do Estado, emittidas em favor da Usina 13 de Maio, sob ns. 501 a 514, peço a quem as achou o favor de entregal-as na rua do Vigario n. 17 ao coronel Pedro Osorio de Cerqueira ou ao abaixo assignado a quem fôram as mesmas transferidas por aquelle.

Recife, 3 de fevereiro de 1902.

Eugenio Osorio de Cerqueira.

AVISO

As pessôas que teem relogios a concertar entregues ao abaixo assignado são prevenidas a vir retiral-os até ao dia 15 do corrente sem falta.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.

Victor Grandin.

J. B. d'Albuquerque Sales continua com escriptorio de advogacia á rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LD.

AVISO

CARNAVAL DE 1902

Secção S. Francisco

No domingo, 9 do corrente, haverá um trem extraordinario que partirá da estação de UNA para a de CINCO PONTAS, ás 10 horas da manhã, parando nas estações intermediarias e voltando de CINCO PONTAS para UNA ás 8.15 da noite.

Na segunda-feira 10 e terça-feira 11, haverá trens extraordinarios, que partirão da estação de CABO para a de CINCO PONTAS á 1 hora da tarde, parando nas estações intermediarias. A volta desses trens será ás 8,30 da noite, de CINCO PONTAS.

Todos esses trens levarão carros para animaes e os seus horarios serão postos á vista nas differentes estações.

Recife, 5 de fevereiro de 1902.

Superintendente.

AO COMMERCIO

Enedino Sette, socio commanditario da firma que girava nesta praça, sob a razão social de Julio Novaes & C., declara ao commercio que retirou-se o socio Julio Novaes, pago e satisfeito de seus lucros, ficando todo o activo e passivo a cargo do mesmo socio commanditario, que torna se assim responsavel.

Recife, 4 de fevereiro de 1902.

Enedino Sette.

AO PUBLICO

Exercendo eu abaixo assignado, a profissão de pharmaceutico ha 34 annos, e residindo em logar onde resentia-se da falta de recursos medicos, via-me por força das circumstancias obrigado a medicar os habitantes da localidade.

Tendo sido por muitas vezes consultado sobre molestias syphiliticas e de pelle, recorria ás formulas prescriptas nos formularios usados no paiz, mas quasi sempre com resultado negativo.

Entendi então que para taes molestias fazia-se preciso um medicamento especial, adaptado ao nosso clima.

Comecei a fazer experiencias e no correr de muitos annos consegui descobrir com a combinação de diversos vegetaes, um composto que preencheu perfeitamente os meus desejos, até excedendo á minha espectativa, principalmente nos darthros onde tem elle um effeito surprehendente.

Seguro de minha descoberta, apresentei-a á inspectoria de hygiene, sendo ella approvada com o nome de Elixir Depurativo de Claudino Lagos.

Ao publico apresentou-a tambem, sem pompa, sem ostentação, mas firmado na sua efficacia, como comprovam os attestados abaixo publicados, de pessôas fidedignas, muito conhecidas e isentas de qualquer duvida.

Para facilidade dos que quizerem usar do meu elixir, fiz deposito na drogaria de Guimarães Braga & C.ª, á rua Marquez de Olinda n. 60, onde poderá ser procurado.

Victoria, 27 de janeiro de 1902.

Claudino Augusto de Lagos.

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto, sob a fé de meu grão, que tenho applicado com muita vantagem o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos», nos casos de rheumatismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações darthrosas.

Recife, 14 de janeiro de 1902.

Dr. Antonio U. de Castro.

Reconhecida a assignatura supra.—Recife, 14 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.

Francisco Cintra Lima.

—

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

Illm. sr. major Claudino Augusto de Lagos.—Chegando ao meu conhecimento que o seu «Elixir Depurativo» fôra approvado pela inspectoria de hygiene, e que v. s. ia dar publicidade e expol-o á venda no Recife: faltaria ao mais sagrado dos deveres se não viesse patentear-lhe a minha gratidão pelo beneficio que me fez o seu poderoso elixir. Estava eu com as mãos completamente feridas por uma molestia que o vulgo dá o nome de *calor de figado*, a ponto de não poder pegar em objecto algum, pois ao menor esforço que fazia, vertia sangue e tinha dôres insupportaveis.

Tendo noticia do seu poderoso preparado, mandei comprar um vidro e fazendo uso delle, fiquei completamente restabelecido. Se esta minha carta lhe servir de proveito, auctoriso-o a fazer uso della, da maneira que lhe aprouver, garantindo á quem a lêr, sob minha palavra de honra, ser verdade o que nella allego.

Declaro mais que soffri de uma perna, de darthros e felizmente hoje estou restabelecido della.

Engenho S. Francisco, 7 de janeiro de 1902.

João de Sá Cavalcante Lins.

—

Reconheço a firma retro do tenente-coronel João de Sá Cavalcante Lins.—Victoria, 15 de janeiro de 1902.—Em testemunho de verdade, o tabellião publico.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres «[illegible]» e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.

Dr. Liberato Castro, secretario.

Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente neste Estado,

Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

CAVALLO FUGIDO

Pede-se a quem encontrou um cavallo todo aparelhado que disparou da porta do proprietario de 10 para 11 horas da noite de domingo 2 do corrente, de entregal-o á rua Marcilio Dias n. 34, casa de Teixeira Miranda que será gratificado.

LOTERIA DE SERGIPE

Da que hontem se extrahio fôram vendidos nesta capital pela casa ao Rei da Fortuna os bilhetes n. 20973 premiado com 20:000$,46567 com 10:000$ e 35050 com 5:000$ e pela casa Minas de Ouro o n. 9930 premiado com 10:000$.

O bilhete n. 17896 premiado com.... 500:000$ foi vendido em fracção, na capital do Pará, pela casa dos srs. Ferro Oliveira agentes das loterias do Sergipe naquelle Estado.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 20 de fevereiro proximo futuro, a 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, balanço fechado em 30 de junho proximo passado, e bem assim elegerem a nova commissão fiscal de accôrdo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 5 de fevereiro de 1902.
O presidente,
Dr. *Malaquias A. Gonçalves.*

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Scientifico de que desde o dia 1.º do expirante retirei-me da casa dos srs. Parede & C., de Timbauba, da qual era interessado, por minha livre e expontanea vontade. Aproveito a opportunidade para agradecer ao sr. Parede as finesas e confiança com que sempre dignou-se distinguir-me, durante o tempo que estive em sua casa.

Recife, 31 de Janeiro de 1902.
Severino Athayde.

AVISO

Antonia Wright participa as suas amigas que mudou-se para á rua Fernandes Vieira n. 36.

COMPANHIA TETHYS

No escriptorio d'esta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copias dos balanços;
b) relação nominal dos accionistas;
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 29 de janeiro de 1902.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes
Lições particulares a preços moderado
48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR
RECIFE

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 6 do corrente, ao meio-dia, haverá sessão de assembléa geral, para a eleição da mesa administrativa do anno social de 1902 a 1903, visto não ter podido reunir-se o Instituto no dia 1 do corrente.

Não poderão tomar parte na sessão os socios que houverem incorrido na penalidade do art. 8. dos estatutos, cujas disposições foram préviamente publicadas pela imprensa.

Secretaria do Instituto, 4 de fevereiro de 1902.
O 1.º secretario,
Alfredo de Carvalho.

PERNAMBUCO CRICKET CLUB

The annual general meeting will be held at the residence of Mr Comber, Torre, on Wednesday next 5 th inst at 8p. m.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas e lista das transferencias, referentes ao anno de 1901.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.
William John Ayres,
Director-secretario.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia de balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 1 de fevereiro de 1902.
O director secretario,
José João d'Amorim.

BANCO DE PERNAMBUCO

Na impossibilidade de dirigir-se este banco a cada um de seus credores, são os mesmos convidados a comparecerem, com urgencia, na séde do banco á rua do Commercio n. 40, onde lhes será apresentada a proposta de pagamento.

Recife, 30 de janeiro de 1902.
A. F. Pereira de Carvalho,
DIRECTOR-SECRETARIO.

Dr. João Rangél
MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete, na rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde continúa a trabalhar das 8 horas da manhã ás 5 da tarde; dando consultas das 11 a 1 da tarde e reservando o resto do tempo para execução dos serviços contractados, os quaes serão feitos com a maxima presteza e barateza.

Garante todos os seus serviços consistindo a garantia na reposição gratuita dos que se alterarem.

As consultas para ajuste de serviços são gratuitas.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o sr. Rodrigo Carvalho da Cunha allegado haver perdido a cautela n. 845 representando 100 acções d'este Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 %, realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros será expedida ao mesmo nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará por conseguinte de nenhum effeito.

Recife, 21 de janeiro de 1902.
A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8, —Recife.

Banco de Pernambuco

De ordem da directoria convido áquelles srs. accionistas que ainda não effectuaram a entrada de suas acções, a fazerem-n'o no prazo de trinta dias, contados de 20 do corrente, com a multa de 1 %, estabelecida para tal caso na primeira parte do art. 7.º dos estatutos do Banco.

Recife, 25 de janeiro de 1902.
A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhâem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhâem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 84.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

AOS SRS. MERCIEIROS

Amorim & Campos previnem que, não devem comprar oleo engarrafado sem os consultar sobre o preço.
Telephone n. 33

ANNUNCIOS

ADMITTE-SE

Um socio, ou vende-se um estabelecimento de fazendas, completamente sortido e com bôas freguezia, numa das melhores ruas do commercio, por o proprietario do mesmo estar doente e precisar tratar-se. Quem pretender: dirija carta a esta redacção, com as iniciaes **F. J.**

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

Padaria

Vende-se uma, desmanchando mais de 90 barricas e muito perto da cidade; a tratar com Miguel Izabella & C, á rua do Livramento n. 16.

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

TAINHAS EM SALMORA

NOVAS E GRANDES
MARCA SS
Vendem os unicos possuidores
SANTOS DA FIGUEIRA & C.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

REGULAMENTO
DA
ESCOLA DE ENGENHARIA

Encontra-se no escriptorio deste *Diario*.

EXCELLENTE TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanços e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycoso de Mellin o alimento lactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do
Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

Theatroscopio

Rua Dr. Rosa e Silva n. 61
(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

FUNCCIONARÁ DEPOIS DO CARNAVAL

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel
A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

GRANDE FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.
(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

A CASA LAEMMERT
(LIVRARIA)

vem de receber novos artigos para escriptorios, collegios e repartições. Imprime com nitidez e brevidade quaesquer trabalhos graphicos nos idiomas modernos. Vende e acceita encommenda para machinas e utensilios typographicos—por preços razoaveis.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de licções particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condicções de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

D. n. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	... ...	11,894,000 garrafas.
1898	... ...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS E ARMAMENTOS
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

VILLA CORDEIRO

TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea*, atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá*, entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga*; onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador*, em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon*, vae ser edificada a *Villa Cordeiro*, onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda.*

O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.

Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra; ha *tres avenidas*, *quatro ruas* transversaes e *onze ruas* parallellas á estrada de ferro.

Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.

Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO**, *Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do* CORDEIRO

Casa Importadora
DE

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 22
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 115
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA

"REVISTA AGRICOLA"
ORGÃO DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

PROPRIETARIO-DIRECTOR
Fernando Werneck Junior

REDACTORES:
Drs. Luiz Pereira Barreto, Carlos Botelho e Santos Werneck.

PUBLICAÇÃO MENSAL, EM S. PAULO

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO
Victor A. Wanderley

RECIFE—RUA DO APOLLO N. 28

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO
4—RUA DO HOSPICIO—4
Fundado em 1891

Reabriram-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

EGROT

EGROT & GRANGÉ, Sucrs
19, 21, 23, Rue Mathis, Paris
2 GRANDES PREMIOS
na Exposição Universal PARIS 1900
Apparelhos de
DISTILLAÇÃO
Alcool de 50 a 95° á vontade
APPARELHOS DE
RECTIFICAÇÃO
Alcool extra a 96-97°
INSTALLAÇÃO DE FABRICAS DE
DISTILLAÇÃO
de Vinhos, Cannas de Assucar, Melaços, Grãos, etc.
NOVOS APPARELHOS GUILLAUME
Produzindo n'uma só vez alcool rectificado a 96-97°
Isidore HAAS, Representante geral
106, Rua do Hospicio, RIO-de-JANEIRO

COMPANHIA DE LUZ
E
FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

Deposito á rua Imperatriz n. 61

Luz incandescente a
10 rs. por hora

Vendas á preços reduzidos de candieiros proprios para alcool, systema Regina, de mais facil manejo que qualquer outro, dando luz extraordinariamente clara, sem perigo de explosão, consumindo meio litro de alcool por noite ou 10 rs. por hora.

A garrafa de alcool para illuminação vende-se no mesmo deposito a 140 rs. e o alcool extra-fino para outros misteres a 200 rs. Por lata de 24 garrafas 3$000 e 4$000 o extra-fino.

Igualmente vende alcool carburado para ser usado nos antigos candieiros de pavio produzindo luz mais clara sem a fumaça e outros inconvenientes do kerozene a preços [illegible] mais modicos que este.

EMPREITA-SE ILLUMINAÇÃO [illegible]
PUBLICA E PARTICULAR

RUA IMPERATRIZ N. 61

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas
VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

EXTERNATO PERNAMBUCANO

15—RUA DA UNIÃO—15

Dirigido pela professora Euthalia Poggi de Lemos Duarte, abrirá suas aulas no dia 3 de fevereiro.

Aula primaria, costura, preliminares de musica e piano, francez, aula de desenho, flauta e rabéca.

PREÇOS MODICOS

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

HOTEL REPUBLICANO
DE
FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço medico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

COMPANHIA DE LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL

Alcool para envernizar.
Alcool para fogareiros.
Alcool para illuminação.
Alcool para todos os misteres a 3$000 a lata de 28 garrafas e a 140 rs. a garrafa.

Cobra-se o valor do vasilhame, restituindo-se a importancia quando fôr devolvido.

61—RUA ROSA E SILVA—61
Antiga Imperatriz

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Ferreira Braga
1.º ANNIVERSARIO

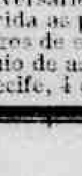

Judith Esmeraldina Braga, tendo de mandar celebrar missas pela alma de seu nunca esquecido pai **João Ferreira Braga**, no dia 7 do corrente, ás 8 horas no convento de Nossa Senhora do Carmo, 1.º anniversario de seu infausto passamento, convida as pessoas de sua amisade e aos amigos de seu finado pai, o caridoso obsequio de assistir a esse acto.

Recife, 4 de Fevereiro de 1902.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De um grande balcão envernisado, fiteiro, estante, armação para bebidas, guarda louça, fogão de ferro, mesa, candieiros, braços de candieiros com 6 bicos, globos incandescentes, chaminés, porta sal de vidro, galheteiro, compoteira, arandelas para globos, sopeira, bandejas, sofá, marqueza, marquezão, cadeiras de junco, duzias de colheres de metal fino para sopa, ditas para chá e café, duzias de garfos de metal fino, e outros artigos que estarão patente no acto do leilão tudo ao correr do martello.

Quinta-feira 6 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

O agente acima, competentemente autorisado levará a leilão os objectos acima declarados por conta e risco de quem pertencer, tudo ao correr do martello.

LEILÃO

De 6 cartolas e 18 quintos com vinho (em um ou mais lotes)

Quinta-feira 6 de fevereiro de 1902
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO

No armazem da rua do Encantamento, fundo do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 37.

LEILÃO

De um piano forte de Henri Hertz, 1 mobilia de faia branca á Luiz XV, 1 cama para menino, 1 berço, 1 cabide torneado, uma mesa elastica moderna com 5 taboas, 2 apparadores torneados, 1 armario guarda-louça pequeno, 1 guarda louça, 1 guarda vestido, 1 secretaria, 2 fiteiros, 1 carteira, 1 espelho, quadros, e outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira 7 de Fevereiro
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 45.

EM CONTINUAÇÃO
Uma vacca tourina.

LEILÃO

De excellentes moveis, pianos, porcelanas, crystaes, diversos quadros com molduras douradas, representando a cidade do Porto, a Avenida da Liberdade em Lisbôa, a menina travessa—Angela, caça de ursos, javali, raposa e outras scenas, etc.

A SABER:

1 piano forte com pouco uso do fabricante F. Hundt & Sohn com estrado e cadeira, 1 dito de 3 cordas do fabricante Weidnslanfer em perfeito estado com estrado e cadeira, 1 mobilia de gosto composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição e 2 consolos com pedra, 4 castiçaes de bacarat com as mangas recortadas, varios quadros de molduras douradas, etagérs de varios modelos, quadros, porta cartões de porcelana, figuras de biscuit, serpentinas de bacarat, candieiros belga de suspensão, escarradeiras de porcelana, estante de amarello para musica, 1 cama franceza, meia commoda de amarello, 1 toillet com espelho, 1 guarda roupa envernisado, 1 guarda-louça de amarello de raiz, 1 cama com balaustres para creanças, 1 banquinha de amarello, 5 cabides, 2 bahús de flandres, 1 mesa elastica com quatro taboas, 2 lindos aparadores com vistas, 10 cadeiras de junco, 1 sofá de jacarandá, 1 relogio [illegible] de parede bom regulador, talheres americanos, [illegible] copos, calices, 2 importantes jarros para [illegible], [illegible] colheres, [illegible] plantas, compoteiras, [illegible] vinhos, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito para jantar, 2 garrafas de bacarat para [illegible], 5 importantes passaros cantadores, sendo: 1 bicudo, 1 curió, 1 patativo da Parahyba, 1 caboclinho, 1 bigode e outros muitos objectos.

SEXTA-FEIRA, 7 DO CORRENTE
Ás 11 HORAS

Na casa da rua do Cotovello, hoje visconde de Goyanna n. 5, Quatro Cantos, Bôa-Vista.

O agente Gusmão, autorisado pelo sr. major João Sabino Ferreira Girardes, que retira-se com sua exma familia para a capital federal, fará leilão dos moveis acima descriptos.

LEILÃO

De bons moveis, quadro, espelho bisauté, 1 cachorro bulldog.

A saber:

Uma mobilia de jacarandá, 1 espelho, bisauté, 4 escarradeiras, 9 quadros, 4 etagers, 2 tapetes, 2 figuras de biscuit, 1 candieiro, 1 cama franceza, 2 cabides, 1 cupula, 1 bidet, 1 guarda vestidos, 1 guarda comida, 1 meza elastica de 6 taboas, 2 pés de roseiras artificiaes, 1 candieiro belga, 1 cama de lona, 1 jarro de louça, 1 bacia, 2 banquinhas de cipó, 1 lavatorio de ferro, 1 quartinheira com quartinhas, 1 mesa envernizada, 1 cesta para roupa, diversos depositos, 1 gaiola com passarinhos, copos, calices, compoteiras, pratos de porcellana, pratos para peixe, trem de cosinha, 1 faqueiro de madeira, telhas de zinco, 1 cachorro bulldog e outros muitos objectos.

SABBADO, 8 DO CORRENTE
A's 11 horas
NA RUA VELHA N. 47—BOA VISTA

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos referidos moveis.

ANNUNCIOS MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante J. Pope) é esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson), espera-se da Europa até 12 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

HAMBURG AMERIKA LINIE

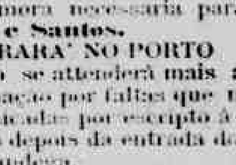

O vapor **ITHAKA,** é esperado da Europa até o dia 6 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR,** é esperado de Liverpool no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

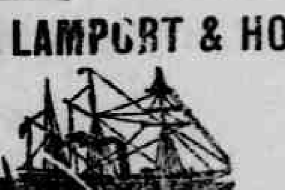

O vapor inglez **MOZART,** é esperado do sul até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **New-York** em direitura.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.º—13
(1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **DESTERRO** (commandante A. S. dos Santos,) é esperado dos portos do sul no dia 13 de Fevereiro.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **SATELLITE,** (commandante Arthur Correia), é esperado dos portos do sul do dia 8 do corrente e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor **PERNAMBUCO,** (commandante J. P. de Azevedo), é esperado do norte no dia 11 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

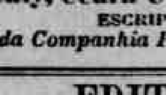

O paquete **JABOATÃO,** (commandante Guennes Wanderley) segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

EDITAL

De ordem do exm. sr. provedor, e de conformidade com a resolução da illustrissima junta em sessão ultima, continua aberta a concurrencia para fabrico de pão e bolacha, e fornecimento de carne verde, cujas propostas, em cartas fechadas serão recebidas no dia 12 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de fevereiro de 1902.
O escrivão,
José Honorio Bezerra de Menezes.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta n'este estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o artigo 32 do Regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula á qualquer anno do curso.

Os requerimentos para tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

I Certidão de idade, ou documento equivalente.
II. Attestado de vaccinação ou revaccinação.
III. Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.
IV. Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôa reconhecidamente idonea.
V. Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado Regulamento.
VI. Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva, que é 12$000 annuaes por cada matricula.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1902.
O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

De ordem do dr. prefeito do municipio, faço publico que, em virtude do artigo 87 do codigo de posturas municipaes, é absolutamente prohibido, quer na cidade, quer nos povoados do municipio, o brinquedo de entrudo com agua, pó ou outra qualquer substancia, seja de que modo fôr empregada, sob pena de 15$000 de multa e tres dias de prisão; sendo, entretanto, permittido o uso de papel picado, bisnagas e confettis.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaboatão, 22 de janeiro de 1902.
O secretario,
Eduardo Carneiro da Silva Guimarães

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidas, por escripto, para o posto de desinfecção — no caes da Companhia Pernambucana n. 12.
O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

ESCOLA PROPAGADORA

De ordem do sr. dr. director e de accôrdo com o regulamento estão abertas até o dia 15 de fevereiro as matriculas desta Escola.

Das 6 ás 8 horas da noite das segundas, quartas e sextas-feiras encontrar-se-á na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, com quem tratar a respeito.

Secretaria da Escola Propagadora, 18 de janeiro de 1902.
O 1.º SECRETARIO,
Leopoldo Pires Ferreira.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 16 DE JANEIRO DE 1902

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias á contar de hoje, aos mascateadores, bilheteiros, peixeiros, talhadores, magarefes, suineiros, fressureiros, ganhadores, carroceiros, cocheiros e creados, para virem extrahir nesta directoria as respectivas matriculas.
O director,
José da Cunha Liberato de Mattos

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE o sobrado n. 21 á rua da União, com vastas accommodações e reputado como uma das mais saudaveis residencias. A entender-se na rua da Cadeia n. 21.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar para uma pessoa no pateo de Santa Cruz n. 12, esquina da rua do Sebo.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FILHOES preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PINTA-SE: pannos allegoricos para clubs carnavalescos, á rua de Hortas n. 42.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cozinhar muito bem; na rua do Livramento n. 19.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando boa impressão, por preço modico.

TAXAS: vendem-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE uma bôa casa sita á rua da Magdalena n. 13, com bastante commodos para numerosa familia; quem pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

VENDE-SE: a importante loja de fazendas denominada Palacio de Cristal, sita á rua da Imperatriz n. 70, com todas as mercadorias ou só a armação, garantindo-se a chave.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que tendo designado o dia 10 de fevereiro proximo vindouro ás 11 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Pedro de Alcantara Silveira.
Francisco Severino de Araujo.
Francisco da Silveira Lins.

SANTO ANTONIO

Dr. Mario de Almeida Castro.
José Braga Guimarães.
Francisco Marques da Trindade.
Manoel de Medeiros Cabral.
Arthur de Moraes Sarmento.
Joaquim Francisco de Miranda.
José Dias Gomes Ferraz.
Pedro Barreto de Menezes.

S. JOSÉ

João Cordeiro da Fonseca Medeiros.
Capitão Luiz Bezerra dos Santos.
Roberto Prudencio de Souza.

BOA-VISTA

José Gomes da Silva.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
Francisco de Assis Gonçalves da Silva.
Dr. José Cavalcante da Costa.
Rodolpho Alberto Silveira.

GRAÇA

Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello.
José Guilherme da Silva Duarte.
Manoel João Gomes de Amorim.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Joaquim Mauricio Wanderley.
Guilherme Braga.
Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
Alberto Falcão.

AFOGADOS

Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.
Bernardino Pereira Ramalho.
Jacintho de Assis Pinto Monteiro.
Julio Puppe Girão.
Alcides Roberto de Barros.

POÇO

José Barbosa dos Santos.

VARZEA

José Gonçalves dos Santos.
Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.

A todos os quaes e á cada um de per si, bem como á todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do tribunal do jury á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife em 10 de Janeiro de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque 2.º escrivão do Jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Continuação da collecta municipal do Recife, freguezia da Bôa Vista

N. 13 Francisco Alves de Carvalho, taverna ... 480$000
N. 19 Augusto Ricardo & C., taverna ... 480$000
S/n Antonio Maria da Conceição, quitanda ... 180$000
S/n José Martins Filho, quitanda ... 180$000

RUA DA FUNDIÇÃO

N. 4 Ferreira da Silva & C., taverna ... 360$000
S/n Emilia Reis, estabulo ... 240$000
N. 29 Candido Costa, quitanda ... 180$000
S/n João Clementino F. Leite, estabulo ... 400$000

TRAVESSA DO NORTE

S/n Umbelina Dias do Sacramento, taverna ... 240$000
N. 21 Manoel Dias Virães, taverna ... 240$000
N. 29 Manoel da Cunha, quitanda ... 180$000

COQUEIRINHOS

S/n. José Marques Pereira, taberna ... 240$000
S/n Lauro de Barros Gouveia, taverna ... 240$000
S/n Bibildes S. dos Santos, taverna ... 240$000

ESTRADA DO MADURO

S/n Estevão Bezerra dos Santos, quitanda ... 180$000
S/n Pedro José da Costa, taverna ... 48 $000
N. 11 Maria de Lima, quitanda ... 180$000
N. 6 B, João Guedes da Fonsêca, taverna ... 480$000
S/n Antonio Francisco Nogueira, quitanda ... 180$000
N. 1 A José Ignacio da Fonsêca, taverna ... 480$000
N. 5 Maria Freire Lima, barbearia ... 240$000
S/n Joaquim Thomaz, taberna ... 240$000
N. 23 Luiz Soccorro da Silva, taberna ... 240$000
S/n Manoel do Espirito Santo, quitanda ... 120$000
N. 18, Manoel Francisco Ribeiro, taverna e fazendas ... 480$000
S/n Francisco José Sampaio Silva, officina de funileiro ... 180$000
S/n José Antonio de Sá, barbeiro ... 120$000
S/n Zeferino Manta, taverna ... 240$000
S/n Maria José, quitanda ... 120$000
S/n Francisco Costa, quitanda ... 120$000
S/n Antonio Henrique quitanda ... 180$000
S/n Anna Joaquina, quitanda ... 120$000

RUA CAPITÃO LIMA

N. 10 Prudencio Gomes, quitanda ... 120$000
N. 20 Laurentino Gomes, quitanda ... 120$000
N. 28 Antonio Soares Raposo, açougue ... 360$000
N. 3 Braga Ramos, taverna ... 600$000
N. 32 Francisco Fabião do Monte, taverna ... 480$000
N. 60 Miguel Bento Braga, carvoaria ... 180$000
N. 11 Francisco Maria do Nascimento, quitanda ... 180$000
N. 7 Braga Ramos, taverna ... 480$000
N. 15 André Pereira, taverna ... 600$000
N. 21 José Martins Pereira, barbearia ... 240$000

RUA 13 DE MAIO

N. 11 Francisca Maria do Nascimento, quitanda ... 120$000
N. 24 José da Silva, quitanda ... 180$000
S/n Francisca Maria, quitanda ... 180$000
S/n Izabel de Carvalho Rocha, quitanda ... 180$000

CHAMEGO

N. 17 Sebastião Alves Barbosa, taverna ... 240$000
S/n João José da Soledade, taverna ... 240$000

TRAVESSA DO VEIGA

S/n. Domingos Fernandes Palheiro, refinaria ... 600$000

ESTRADA DO CEMITERIO

S/n. Odilon Gonçalves Lima, quitanda ... 180$000
S/n. Manoel Miguel dos Anjos, taverna ... 180$000
S/n, Alfredo Gomes de Mattos, taverna ... 180$000
S/n. Pedro Muniz da Trindade, taverna ... 180$000
S/n. Antonio Bogaris, taverna ... 180$000

RUA DE LUIZ DO REGO

N. 16. Manoel Argylay, fabrica de carvão animal ... 1:200$000
S/n, Manoel José Martins, quitanda ... 200$000
S/n, José Baptista Braga, taverna ... 180$000
S/n, Sebastiana Maria da Conceição, quitanda e gapeira ... 180$000
N. 40, Izidoro Ferreira de Moraes, taverna ... 240$000
N. 40 F, Joaquim Ferreira Alves, taverna ... 300$000
N. 40, Joaquim Palmeira, padaria ... 600$000
N. 40 E, Augusto Gualberto & C., taverna ... 600$000
N. 44 B, Francisco Simões de Almeida, taverna ... 360$000
N. 54, José Alves de Carvalho, padaria ... 600$000
S/n, Manoel Candido de Albuquerque, açougue ... 360$000
S/n, Antonio Castanheira, estabulo ... 500$000
N. 47, José Gonçalves de Carvalho, taverna ... 360$000

ESTRADA DE JOÃO DE BARROS

S/n, Anna J. da Fonseca, quitanda ... 180$000
S/n, João Pacheco, estabulo ... 360$000

ESTRADA VELHA DE SANTO AMARO

S/n. José da Silva Monteiro, taverna ... 180$000
S/n, Manoel Joaquim do Nascimento, taverna ... 180$000
S/n. Carlota Maria da Conceição, taverna ... 180$000
S/n, Joaquim Carlos Ribeiro, taverna ... 180$000
S/n, Gregorio José de Lima, quitanda ... 120$000
S/n, Francisca Maria do Nascimento, quitanda ... 120$000
N. 24, José Alexandre da Silva, quitanda ... 180$000

VISCONDE DE CAMARAGIBE

N. 34, Alves dos Santos & C, mercearia ... 720$000
N. 1, João Antonio Ferreira da Cunha, barbeiro ... 180$000
N. 1 A, Antonio Bento, quitanda ... 120$000
N. 1 B, Delphino C. da Silva Sobral, loja de malas ... 500$000
N. 57, Pedro José Estevão, taverna ... 600$000
N. 57, Emiliano da Silva Campello, carreineiria ... 480$000
N. 73, Bento Martins Ribeiro, taverna ... 360$000

TRAVESSA DO VÉRAS

S/n, Antonio Amorim, quitanda ... 180$000

LARGO DA IGREJA DE SANTO AMARO

N. 1, Joanna da Silva, taverna ... 480$000

LARGO DOS COELHOS

N. 7, Maria Francisca Gomes, quitanda ... 120$000
S/n, Emilio Bilion, fabrica de gelo ... 3:000$000
S/n, José Lucas, quitanda ... 150$000

RUA MACIEL MONTEIRO

S/n, José Pereira Machado, estabulo ... 200$000

O sub-director da contabilidade,
João Marinho Falcão.

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento dos interessados que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro de cêra ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permittido, porém, durante esses tres dias o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.º Ficam prohibidas AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascara até as seis horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto desta Repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de janeiro de 1902.

O Secretario, *Alfredo Freyre.*

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia, faço publico para conhecimento dos interessados que fica permittido aos frequentadores de bailes carnavalescos, durante os tres dias de carnaval, conservar suas mascaras até 10 horas da noute de cada um dos referidos dias, devendo, porém, retiral-a antes desta hora, quando para tal fim, convidado pela autoridade que presidir o serviço de policiamento, no local dos bailes.

Os mascarados deverão portar-se com urbanidade, mantendo nas suas vestimentas e gestos, o respeito devido ao decôro publico, sendo correccionalmente detidos os que infringirem as presentes recommendações.

Repartição Central da Policia, em 4 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Alfredo Freire.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre juiz substituto parcial em exercicio do commercio neste municipio do Recife ex-capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e áquem interessar possa que no dia 12 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias terá logar a reunião dos credores dos negociantes Albino Cruz & C., para, em vista do relatorio da commissão de syndicancia, resolverem sobre a sessão de bens que lhes querem fazer os ditos negociantes convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos respectivos credores, mandei passar o presente edital e outros de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos vinte e quatro dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e dous. Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

SERVIÇO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos srs. concelheiros e supplentes, na ordem em que vão collocados, tenente coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Domingos de Souza, Leão Gonçalves, Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Lima, Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueirêdo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, José de Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de Castro Leão, José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernand Affonso Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Manoel, Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcante, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olynto Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonsêca Filho e José Avelino Rodrigues da Silva, que no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, deverão comparecer no paço deste Concelho, para o fim de proceder-se á eleição dos membros effectivos e supplentes que deverão servir na mesa eleitoral da secção que accresceu no 2.º districto da freguezia da Graça, em virtude do alistamento feito pela ultima revisão, de accôrdo com o § unico do artigo 1.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 4177 de 28 de setembro do anno passado, para a eleição a que se vae proceder no dia 1 de março proximo vindouro, para presidente e vice-presidente da Republica.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria do Concelho, o subscrevi aos 4 dias do mez de fevereiro de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, EM 15 DE JANEIRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 16 do corrente em diante, se começa a pagar no Thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos, referentes ao semestre de julho a dezembro ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que carece. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 7 de janeiro de 1902.

Por esta directoria se faz publico aos senhores contribuintes que além do imposto do § 71 n. 48 art. 1.º da lei n. 306 do orçamento em vigor está consignado no § 10 lettras A e B o imposto seguinte: «Pelo aluguel ou utilisação das salgadeiras de propriedade da municipalidade, 500 réis, por cada couro.» «Licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 100 réis cada couro.»

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

IMPOSTOS

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, de accôrdo com o art. 71 do regulamento de 10 de junho de 1898, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 4 de fevereiro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Impostos a que se refere o edital supra:

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas conforme a tabella B, da lei de orçamento.

Fabricas de oleo no municipio da capital.
Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabricas de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Fabricas de molduras.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agentes de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando renumeradas e cada agencia de vapores.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder a unidade.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gelo.
Por vendedores ou consignatario de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por linha ferrea a vapor, que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial, em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 6 do mez de fevereiro proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Alvaro Fernandes, que estava marcada para hoje, 30 do corrente. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de janeiro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial, em exercicio, do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Thomaz Comber me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição.—Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio: Thomaz Comber, capitalista nesta cidade e credor de Julio Cesar Paes Barretto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão, pela importancia da conta junta, no valor de... 46:200$000; e, porque a referida lettra esteja a prescrever quer interrompeu a prescripção, fazendo para isto o competente protesto. Succede, porém, que o supplicado Fabricio Gomes, acha-se em logar incerto e não sabido, e Julio Cesar Paes Barretto falleceu, deixando herdeiros incertos, pelo que o supplicante pede á v. s. que se digne de designar dia e hora, afim de justificar estes factos e depois de julgada por sentença a justificação, ser feita a intimação do protesto de interrupção de prescripção aos supplicados, por edital. Nestes termos, pede deferimento e espera receber mercê, com uma lettra. Protesta-se juntar a procuração em cartorio.

Recife, 28 de dezembro de 1901.—O advogado, Albuquerque Sales. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual preferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes:

Despacho D. A.—Como requer. O escrivão designe o dia.

Recife, 28 de dezembro de 1901.—C. Nobre.

Distribuição: Ao 1.º cartorio. Em 28 do decimo segundo de mil novecentos e um. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se o termo de protesto do theôr seguinte:

Termo de protesto. Aos 28 de dezembro de 1901, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o advogado dr. João Baptista de Albuquerque Sales, por parte de Thomaz Comber, perante mim e as testemunhas abaixo designadas, disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente, que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente auctorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—João Baptista de Albuquerque Sales, Antonio Elisiario da Silva, Francisco Augusto Pacheco Junior.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. Depois do que, tendo o supplicante justificado o que allegou em sua petição, quanto á ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente á respeito, subiram os autos devidamente preparados, á conclusão do dr. juiz de direito competente que nelle proferiu a sentença do theôr seguinte:

Sentença.—Em face dos depoimentos das testemunhas, julgo justificada a ausencia dos supplicados Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão e herdeiros de Julio Cesar Paes Barretto, em logar incerto; e mando que se passe carta de edictos por 30 dias, para a citação requerida á folhas 2, pagas pelo justificante as custas.

Recife, 7 de janeiro de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, depois do que, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theôr seguinte:

Cumpra-se. Recife, 8 de janeiro de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em o dito despacho, em virtude do qual e da respectiva sentença, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theôr do qual chamo, cito e hei pôr intimados os supplicados—Herdeiros de Julio Cesar Paes Barretto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão, para que, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, requerendo o que for a bem do seu direito e justiça, ficando afinal intimados para todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença, que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de janeiro do anno de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

Tendo esta Capitania do Porto esgotado todos os meios suasorios para evitar o deposito de tijolos, areia, objectos pesados e em geral materiaes de construcção, nos caes desta cidade, resolve prohibir o desembarque dos mesmos nos referidos caes; ficando os donos das catraias que infringirem a presente disposição sujeitos á multa de 50$000 e suspensão da respectiva matricula.

Os proprietarios de armazens de materiaes poderão fazel-os desembarcar nos Coelhos ou na praia mais proxima dos seus armazens.

Capitania do Porto de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1902.

Alexandre Baptista Franco,
Capitão do Porto.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o 1.º trimestre do corrente exercicio serão recebidos nesta repartição, livres de multa, os impostos que deixaram de ser recolhidos aos cofres municipaes nos exercicios anteriores, de conformidade com art. 11 das disposições geraes da lei n. 306, orçamento em vigor.

O sub-director,
João Marinho Falcão.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

Pela secretaria dessa escola e de ordem do sr. dr. director, se faz publico que, desta data até 15 de fevereiro futuro, estará aberta a matricula nos diversos annos do curso desse estabelecimento de instrucção, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Art. 10 do regulamento: São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos.

2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e, na falta desses certificados, exames de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, e systema metrico decimal.

3.º Attestado de vaccina.

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.º Attestado de profissional, em que prove o matriculando não soffrer de molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

6.º Conhecimento da repartição competente, em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1ª. prestação).

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4 não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal, 15 de janeiro de 1902.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL

De ordem do dr. prefeito do municipio de Jaboatão, faço publico que, é inexacta a noticia que dá o *Jornal do Recife* de 30 do mez proximo passado, sob a epigraphe—Incorrecto—, relativamente ao procedimento que tivera o fiscal de Tigipió, penetrando em banheiros, onde se achavam familias, intimando-lhes que não se banhassem, porquanto o proprio fiscal sendo chamado á presença do dr. prefeito, para justificar-se da arguição que lhe fazia a imprensa, declarára que apenas intimára a uma lavadeira que não lavasse roupa no porto do riacho que corre pela campina denominada Nova Malanca, para não turvar as aguas e sim mais abaixo do dito porto, e esta justificação é corroborada pelo subdelegado do 2.º districto, cidadão José de Vasconcellos Reis Pereira, que se informára de pessôas fidedignas da mencionada localidade.

Secretaria da prefeitura municipal de Jaboatão, 1 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Eduardo Carneiro da Silva Guimarães.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber aos proprietarios de carros de passeio e aos cocheiros que fica prorogado até o dia 8 do corrente o prazo que lhes foi assignado pelos editaes de 16 e 24 de janeiro proximo passado para virem a esta directoria pagar os impostos a que se acham sujeitos de accôrdo com a lei orçamentaria vigente, ficando, outrosim, avisados de que findo o mesmo prazo não será permittido que transitem neste municipio os carros cujos proprietarios não houverem satisfeito os impostos a elles referentes ou que sejam dirigidos por cocheiros que não tenham pago a respectiva matricula.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes, em 5 de fevereiro de 1902.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 3 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto das leis municipaes n. 4 e 311, faz saber a todos os que fizerem uso de motores a vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que do dia 15 de abril do corrente anno em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na fórma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros em exame prestado perante a commissão municipal competente na conformidade dos arts. 2 e 3 da mesma secção; assim como, que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie e recipiente de capacidade superior a 100 litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob as penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do supra dito art. 5º, fica designado o dia 2 de abril para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 20 de março vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinistas sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

COMMERCIO

DIA 5

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/16, 11 1/8 fazendo-se a cobrança de saques a 11 1/8.

Após as noticias do Rio os bancos sacaram a 11 3/16 e mais tarde offereciam... 11 7/32 para a primeira mala, fechando a 11 7/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 1/4.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 9/32 d. por mil reis do Banco hontem.

Idem idem idem á 90 d/v 11 7/32 e 11 3/16 d. por mil reis do Banco hoje.

Idem idem idem a vista 11 1/16 e 11 1/8 d. por mil reis do Banco hoje.

Idem idem idem a 90 d/v 11 1/4 d. por mil reis particular hoje.

Algodão do sertão com inspecção 10.500 os 15 kilos de 1.ª sorte, hontem.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:700 a 3:200
Crystalisados	2:800
Demeraras	Não houve.
Brancos	2:100 a 2:800
Somenos	1:900 a 2:000
Mascavados	1:400 a 1:500
Brutos seccos	1:200 a 1:250
Brutos melados	1:250 a 1:350
Retames por 15 kilos	900 a 1:000
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Do sertão e Limoeiro foi vendido a .... 10.500.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos ... a 780
Milho—perfeito cota-se de 95 ... a 90
Pelle de cabra—1ª sorte o cento a 250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte, o cento a 100:000
Sola—o meio nominal de 6:000 a 9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos a 2$200.
Borracha—de 1:500 ... a 2:600
Fumos—Não constou negocio.
Feijão mulatinho—16:000.
Farinha de mandioca—$800 ... a 4:000

Couros

Couros espichados—a 1020 vendas.
Couros salgados seccos—a 1020 vendas.
Couros verdes—a 570 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1902

Para o interior

—No vapor nacional *Alagôas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 102 kilos de vaqueta e 1 fardo com 302 kilos de raspa de couro.

Bernardino Ramos, 8 caixas com 1000 mangas, fructas.

Para Maceió carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 40 pacotes com saccos de estopa.

No vapor nacional *Fortaleza*, para Manáos carregaram:

Braga Sá e comp., 6 caixas com calçados.

Gomes Ferreira e comp., 15/2 20/4 barricas com 2355 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 90 caixas com 9900 kilos de sabão.

Braga Sá e comp., 10 caixas com calçados.

No vapor nacional *Itatiaya*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Luiz A. Silva, 5 pipas com 2650 litros de alcool.

H. da Silva Loyo e comp., 44 saccos com 2640 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto e comp., 25 pipas com 13250 litros de aguardente.

Para Paranaguá carregaram:

Pinto Alves e comp., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

Pinto Alves e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregou:

José Moreira, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Desterro*, para Manáos carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 72 barris com 5520 litros de aguardente.

Ayres dos Reis e comp., 2 caixas com calçados.

Para o Pará carregaram:

Ayres dos Reis e comp., 6 caixas com calçados.

Dias e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Para o Maranhão carregaram:

Borel e comp., 1 caixa com 51 kilos de rapé.

Azevedo e comp., 2 caixas com 240 kilos de papel para cigarros.

—No vapor nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:

João de Aquino Fonseca, 2200 caixas com 24200 kilos de sabão.

Miranda Eirado e comp., 280/2 340/4 barricas com 44360 kilos de assucar branco.

Para Manáos carregou:

Gomes Ferreira, 200/2 150/8 barricas com 16525 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Recife*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Una*, para o Ceará carregou:

Domingos Soriano, 4 volumes com 245 kilos de perfumarias.

—No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:

F. A. Cardoso e comp., 10 ancoras com 420 litros de vinagre e 10 caixas com 90 litros de gasoza.

—No hiate *Bom Jesus*, para Natal carregaram:

Borstelmann e comp., 50 volumes com saccos de estopa.

João R. da Fonseca, 1 caixa com 2/2 kilos de perfumarias.

—Na barcaça *Oriente*, para Maceió carregaram:

A. J. Madeira e comp., 3 caixas com 180 kilos de massa de tomate.

—Na barcaça *Rozelita*, para Porto Calvo carregaram:

Lopes Alheiro e comp., 5 saccos com 300 kilos de café e 2 latas com 38 kilos de phosphoros.

—Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:

Francisco Braga e comp., 2 saccos com 120 kilos de café e 10 caixas com 220 kilos de sabão.

DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1902

Para o exterior

No vapor inglez *Eastern, Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 955 saccos com 72375 kilos de assucar mascavado.

Candido F. Cascão, 2450 saccos com 183750 kilos de assucar mascavado.

—No vapor allemão *Valdevia*, para Londres carregaram:

Pohlmann & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No vapor nacional *Desterro*, para o Maranhão carregaram:

Costa Filho e comp., 10 barricas com 800 kilos de assucar refinado.

Moreira e comp., 3 caixas com 330 kilos de papel para cigarros e 576 baralhos de cartas para jogar.

—No vapor nacional *Fortaleza*, para o Pará carregaram:

Companhia de Drogas, 1 caixa com 70 kilos de medicamentos.

Braga Sá e comp., 100 saccos com 6000 kilos de cal.

Costa Filho e comp., 40/2 barricas com 2400 kilos de assucar refinado.

Amorim & Cardoso, 100/2 500/4 100/8 barricas com 41300 kilos de assucar branco.

Para Manáos carregaram:

Costa Filho e comp., 6 barricas e 20/2 barricas com 1680 kilos de assucar refinado.

Para o Ceará carregaram:

Moreira e comp., 3 caixas com 210 kilos de rotulos para cigarros e 1 caixa com 864 baralhos de cartas para jogar.

—No vapor nacional *Gram Pará* para Santos carregaram:

Pinto Alves e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Pohlmann e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Iris*, para Porto Alegre carregaram:

Pinto Alves e comp., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 30 toneis com 14910 litros de alcool.

—No palhabote *Eclypse*, para o Rio de Janeiro carregou:

Pernambuco P. Factory, 450 caixas e 100 barris com 28100 kilos de polvora.

Para a Victoria carregou:

Pernambuco P. Factory, 250 barris com 2500 kilos de polvora.

No hiate *Victoria*, para Maceió carregaram:

Oliveira Maia e comp., 1 caixa com calçados.

No hiate *Bom Jesus*, para Macahyba carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Muriú carregaram:

Lemos e comp., 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado 4 ancoras com 160 litros de vinho de canna, 2 caixas com 16 litros de genebra e 1 caixa com 10 litros de cognac.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Desterro*, entrado em 4 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Armarinho, 1 caixa a Ramos e Carvalho, 1 a M. Carneiro e comp., 1 a J. A. Salazar. 1 a Lima e comp.

Café, 100 saccos a Lemos e comp., 60 a Francisco Campello.

Charutos, 2 caixas a Max Drechsler & C., 1 a E Kauffman, 3 a Almeida Machado e comp.

Calçados, 2 caixas a J. L. de Oliveira e comp., 1 a Pedro Villa Nova, 2 a Paiva Oliveira e comp., 3 a A. C. Campos.

Drogas, 12 caixas a A. Raposo e Moraes, 2 á ordem.

Fazendas, 5 caixas a Albino Amorim e comp.

Ferro, 12 caixas a Miranda Souza e comp.

Fumos, 10 volumes a Manoel B. Seve, 5 a Santos e comp.

Fardamentos, 3 caixa ao Commandante da Brigada Policial.

Livros, 2 caixas a R. M. Costa, 3 a J. B Edelirsck, 1 a J. W. de Medeiros e comp.

Mercadorias, 11 volumes a A. Rego Barros.

Papel, 1 caixa a Manoel N. de Souza.

Sabonetes, 1 caixa a Barbosa e Santos, 1 a Bento Machado, 3 a E. Brack e comp., 1 a J. L. Salgado Irmãos, 2 a Manoel Franco e Irmãos, 1 a Alfredo de Oliveira Bastos.

Tintas, 1 caixa a Braz Silva e comp.

Tecidos, 2 volumes a Fernando Silva e comp., 1 a Andrade Maia e comp., 1 a Silveira e comp., 3 a Andrade Lopes e comp., 11 a Loureiro Maia e comp., 4 a Mendonça Santos e comp., 20 a Machado e Pereira, 10 a Albino Amorim e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 4	202.968$869
Idem do dia 5	119.397$914
	322.366.891

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 4	50.191$187
Dia 5:	
Diversos impostos	4.204.730
Exportação	3.273.916
	57:669.833

CAIXA ECONOMICA

Mez de Fevereiro

Dia 5:	
Entrada de depositos	28 064$000
Sahida idem, idem	7:159$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	20 905$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Fevereiro

Rendimento do dia 1 a 4	546$901
Idem do dia 5	374$375
	921$276

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Fevereiro

Rendimentos do dia 1 a 3	13:150$655
Idem do dia 4	4:770$893
	17.921$548

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 4 de Fevereiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1.000 a	500
Dita de suino, kilo de	1:200 a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600 a	1:400
Farinha, cuia, de	400 a	360
Milho, idem, de	600 a	500
Feijão, idem, de	1:800 a	1:600

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL N'ESTA PRAÇA EM 31 DE JANEIRO DE 1902

ACTIVO

Lettras descontadas	52:742$380
Lettras a receber	2.626:729$620
Emprestimos, contas caucionadas, etc	614:967$840
Diversas contas	1.674:265$500
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	4.607:612$370
Penhores de Emprestimos contas caucionadas, etc	1.518:023$640
Caixa em moeda corrente	1.113:042$890
Rs.	12.207:384$240

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.670:310$550
Contas correntes sem juros	3.073:085$580
Diversas contas	3.637:015$750
Titulos em caução	1.518:023$640
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	1.808:948$720
Rs.	12.207:384$240

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de fevereiro de 1902.

F. Goodchild gerente.
J. Wilmot contador.

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£	1.500.000
DO PAGO	£	750.000
FUNDO DE RESERVA	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JANEIRO DE 1902

ACTIVO

Lettras descontadas	121:684$650
» a receber	3:701:157$390
Emprestimos, contas correntes e outras	756:018$300
Caixa Matriz e Filiaes	1.522:256$150
Garantias por contas correntes e diversos valores	240:552$900
Diversas contas	1.292:984$170
Caixa em moeda corrente	3.263:359$420
	10.898:012$980

PASSIVO

DEPOSITOS:		
Em conta corrente, com e sem juros	3.769:040$970	
do com juros e prévio aviso	190:404$400	
A prazo fixo	733:720$100	
		4.693:165$470
Garantia por contas correntes e diversos valores		240:552$900
Caixa Matriz e Filiaes		939:787$290
Diversas contas		5.000:641$020
Letras a pagar		23:866$300
		10.898:012$980

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de fevereiro de 1902.

F. J. Finnie, gerente interino.
W. C. Haigh, contador.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	50:000$000

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1902

ACTIVO

Accionistas	1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	333:017$780
Lettras descontadas	791:173$250
Agentes	2.870:085$750
Moveis e utensilios	29:003$410
Edificio do Banco	54:973$550
Lettras a receber	1.059:369$940
Caução da directoria	50:000$000
VALORES DEPOSITADOS	
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	2.209:698$460
Diversas contas	920:166$600
CAIXA	
Em moeda corrente	2.338:998$200
Rs.	11.656:486$940

PASSIVO

Capital		2.000:000$000
Fundo de reserva	50:000$000	
Lucros suspensos	40:365$720	
		90:365$720
DEPOSITOS		
Contas correntes de movimento	2.293:611$540	
Contas correntes de aviso	1.114:641$930	
Lettras a premio	1.896:511$560	
		5.304:765$030
Agentes		335:138$190
Diversas contas		1.089:419$540
Diversas garantias		1.118:123$460
Depositos voluntarios		1.141:575$000
Dividendos ns. 1 e 2 saldos a pagar		6:920$000
Rs.		11.656:486$940

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1902.

F. A. Pacheco.—Director-gerente.
H. A. Ledebour.—Contador.

AVISOS MARITIMOS

DIA 4

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Desterro*.

PARAHYBA—Francisco Pinto Junior, W. Kroncke sua senhora, J. A. Sorimes, alferes Alfredo Jader de Carvalho e sua senhora, José Parente e Carlos Wellner.

NATAL—B. H. Tuckinss e Avelino Guimarães.

CEARÁ—General Ernesto de Albuquerque, d. Joaquina Saboya de Albuquerque, 1 filha e 1 creada, Abdalla Asforra, Antoni Chenser e 1 sargento.

MARANHÃO—George B. Sterens.

PARÁ—José Pereira Barbosa, Manoel da Silva, Antonio José Gomes, Pedro Velasco Augusto José de Oliveira e d. Luiza Rodrigues.

MANÁOS—Anselmo José dos Santos e d. Maria Magdalena dos Santos.

DIA 5

Santos e escala, paquete allemão Catania, commandante O. Ebert, carga varios generos.

Santos, paquete nacional *Gram Pará*, commandante Antonio Costa, carga varios generos.

Maceió e Londres, paquete allemão *Valdivia*, commandante R. Niss, carga assucar.

Barbados, barca norueguense *Westford*, commandante Haivarsen, em lastro.

SAHIDAS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Fevereiro

Cabral, do norte hoje.
Wordsworth, de New-York hoje.
Ithaka, da Europa hoje.
Atlantique, da Europa hoje.
Satellite, do sul a 8.
Marajó, do norte a 8.
Magdalena, do sul a 10.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Pelotas e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas
Buenos-Ayres e esc. *Atlantique* hoje á 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Wordsworth*, a 4 ás 4 horas.